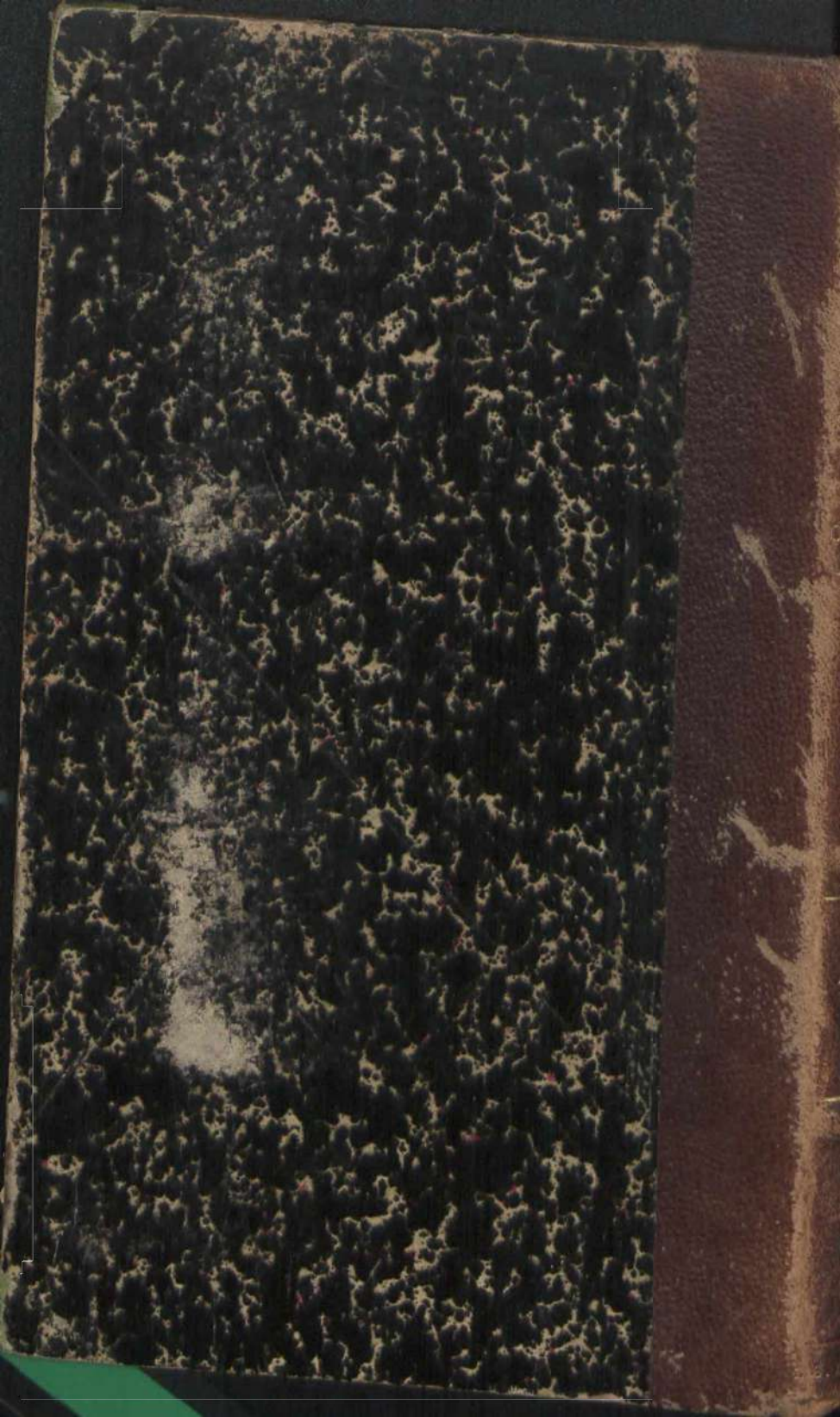




PROLOGUE
DA
2. 100

100

BIBLIOTHECA DA FACULDADE DE DIREITO
DO RECIFE

OBRA
VOLUME

N.

30100

CLASSIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES

EXTRACTO

DO REGULAMENTO INTERNO DA FACULDADE
DE DIREITO DO RECIFE.

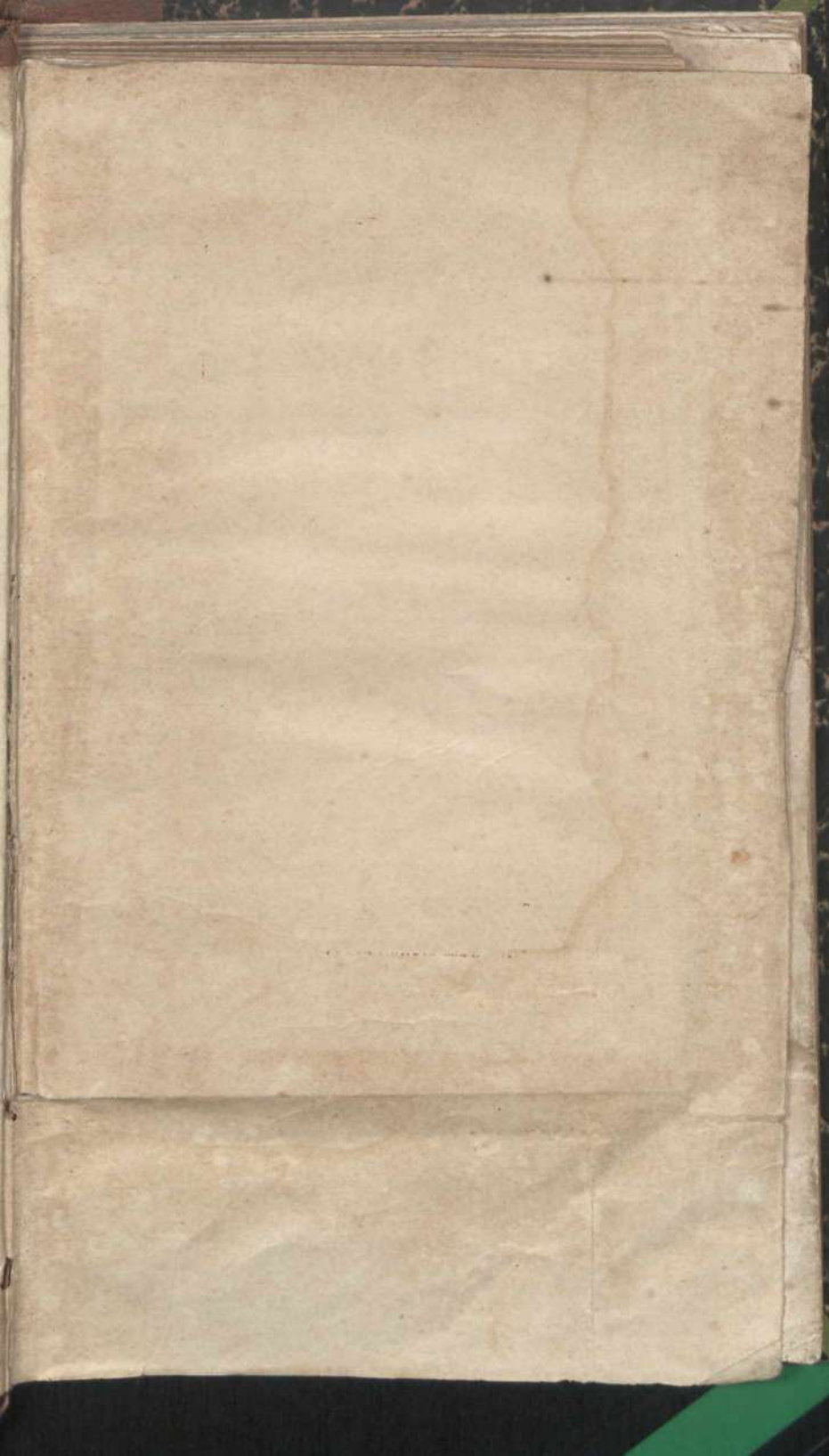
Art. 82.—Os livros da Bibliotheca não poderão ser objecto de leitura fóra do Estabelecimento, salvo pelos Professores da Faculdade ou Livres docentes que mantiverem curso no Instituto, por um prazo nunca excedente de 30 dias, podendo o Bibliothecario exigir a entrega immediata de qualquer livro, desde que este seja reclamado para consulta.

Art. 83.—No salão de deposito dos livros somente é permitido o ingresso aos Professores e aos empregados da secção. Os chefes e empregados das outras secções, os estudantes e o publico em geral, serão attendidos no salão de leitura, mediante pedidos impressos, que lhes fornecerão os empregados do serviço.

Art. 85.—Ao Bibliothecario incumbe :

5.—observar e fazer observar este Regimento e o Decr: n. 11.530, mantendo rigorosamente a ordem, o asseio e o respeito em todas as secções da repartição a seu cargo ;

6.—communicar immediatamente ao Director qualquer facto anormal que se dê na mesma repartição.



Faculdade de Direito do Recife

HORARIO PARA AS AULAS EM 1904

Anos Cadeiras	MATERIAS	Dias da Semana						Horas	Salas
		2. feira	3. feira	4. feira	5. feira	6. feira	Sabado		
1. ^o Anno	1. ^a Philosophia do Direito...	A	A	A		A	A	12	4 ^a
	2. ^a Direito Romano.....	A	A	A		A	A	1	"
2. ^o Anno	1. ^a Direito Constitucional...	A		A		A		1	B
	2. ^a Direito Internacional...		A			A		2	"
	3. ^a Direito Civil - 1. ^a parte...	A		A		A		12	"
3. ^o Anno	1. ^a Direito Civil - 2. ^a parte...		A		A		A	12	2 ^a
	2. ^a Direito Criminal - 1. ^a parte	A			A		A	12	"
	3. ^a Direito Comm. - 1. ^a parte		A		A		A	11	"
4. ^o Anno	1. ^a Direito Civil - 3. ^a parte...	A		A		A		12	3 ^a
	2. ^a Direito Comm. - 2. ^a parte	A		A		A		1	"
	3. ^a Direito Criminal - 2. ^a parte		A		A		A	12	"
	4. ^a Economia politica e Fi- nanças		A		A		A	1	"
5. ^o Anno	1. ^a Pratica do Processo	A		A		A		10	E
	2. ^a Direito Administrativo...	A		A		A		11	"
	3. ^a Medicina Publica.....		A		A		A	12	"
	4. ^a Legislação Comparada...		A		A		A	11	"
Curso complem.	Direito Romano.....	A		A		A		1	4 ^a
	Direito Internacional.....		A		A		A	1	B
	Finanças	A		A		A		1	3 ^a
	Pratica do Processo		A		A		A	10	E

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife
6 de Abril de 1904.

O Secretario,
Henrique Martins.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.^a CADEIRA DO 1.^o ANNO



PHILOSOPHIA DO DIREITO

Dr. Laurindo Teó

Lente Cathedraticeo

ANNO DE 1904



Recife

TYPOGRAPHIA «JORNAL DO RECIFE»
47 -- Rua 15 de Novembro -- 47

1904



DA

1.^a Cadeira do 1.^o Anno

PHILOSOPHIA DO DIREITO

1.^a Parte: —direito em geral

- 1.—As theorias ontologica, ideologica, methodologica e phenomenista diversificam o conceito da philosophia.

Sua intervenção nas philosophias geraes, especialmente a social.

Sua influencia nas particulares, especialmente a juridica.

- 2.—Philosophia ontologica e seus systemas: hylozoismo, espiritalismo, materialismo.

Sua intervenção no *cosmos*, vida, espirito e sociedade.

Sua influencia no direito.

- 3.—Philosophia ideologica e seus systemas ;
idealismo, realismo e phenomenismo.

Sua influencia no direito.

- 4.—Philosophia methodologica e seus systemas : apriorismo, empirismo e phenomenismo.

Sua influencia no direito.

- 5.—Theoria dos methodos analogicos e seus systemas e escolas ; ultra-analogismo (cosmologismo, biologismo e psychologismo) e analogismo (zoologismo e ethnologismo).

Sua influencia no direito.

- 6.—Philosophia phenomenista e seus systemas ;
criticismo, positivismo e evolucionismo.

Sua intervenção no *cosmos*, vida, espirito e sociedade.

Sua influencia no direito.

- 7.—Theoria da relatividade do conhecimento e seus systemas ; criticismo, positivismo gnoseologismo e phenomenismo.

Sua influencia no direito.

Reacções da ontologia e sua improcedencia.

- 8.—Theoria da classificação das sciencias e seus systemas ; subjectivismo, transicionismo e objectivismo.

Sua influencia no direito.

A questão da sociologia.

- 9.—Theoria da subclassificação das sciencias e seus systemas ; monismo, dualismo e phenomenismo.

Sua influencia no direito.

- 10.—Theoria da coordenação das leis e seus systemas e escolas : supernaturalismo, ecletismo e naturalismo ; monismo, dualismo e phenomenismo.

Sua intervenção no *cosmos*, vida, espirito e sociedade.

Sua influencia no direito.

- 11.—Theoria da constituição universal e seus systemas : mecanicismo, consciencialismo, ecletismo e phenomenismo.

Sua intervenção no *cosmos*, vida, espirito e sociedade.

Sua influencia no direito.

- 12.—Theoria do desenvolvimento universal e seus systemas : evolucionismo, progressismo, ecletismo e phenomenismo.

Sua intervenção no *cosmos*, vida, espirito e sociedade.

Sua influencia no direito.

- 13.—Theoria da producção universal e seus systemas : causalismo, finalismo, ecletismo e phenomenismo.

Sua intervenção no *cosmos*, vida, espirito e sociedade.

Sua influencia no direito.

- 14.—Os caracteres do direito nesses systemas :
Direito natural, immutavel, universal, etc.
Direito positivo, mutavel, nacional, etc.
Um e outro desses direitos.

Distincção pelo phenomenismo do momento do direito.

Parte especial : institutos do direito

- 15.—Elementos do direito : Liberdade, sua constituição, producção, desenvolvimento e systemas respectivos.

- 16.—Justiça, sua constituição, producção e desenvolvimento e systemas respectivos.

- 17.—Sujeitos do direito : Indivíduo, sua produção, constituição, desenvolvimento e systemas respectivos.
- 18.—Família, sua produção, constituição, desenvolvimento e systemas respectivos.
- 19.—Sociedade (povo, nação, raça), sua produção, constituição, desenvolvimento e systemas respectivos.
- 20.—Estado, sua produção, constituição, desenvolvimento e systemas respectivos.
- 21.—Objectos do direito : Propriedade, sua produção, constituição, desenvolvimento e systemas respectivos.
- 22.—Obrigaçào, sua produção, constituição, desenvolvimento e systemas respectivos.
- 23.—Classificação das sciencias do direito : Direitos reguladores das associações nacionaes e internacionaes ; Direito sancionador (penal) ; Direito permissor dessa sanção (processual).

Observação : — A philosophia do direito póde ainda abranger philosophias especiaes de diversos ramos do direito publico, civil, commercial, penal, internacio-

nal, processual que omitto por impossibilidade de communicar syntheses scientificas a alumnos extranhos ás analyses das sciencias respectivas.

Faculdade de Direito do Recife, 15 de Março de 1904.

O Lente Cathedrático,

DR. LAURINDO LEÃO.

Approvado em Congregação, a 6 de Abril de 1904.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.



FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

Programma de Ensino

DA

2.ª CADEIRA DO 1.º ANNO



DIREITO ROMANO

Dr. Nello Campello

Lente Cathedratice



ANNO DE 1904

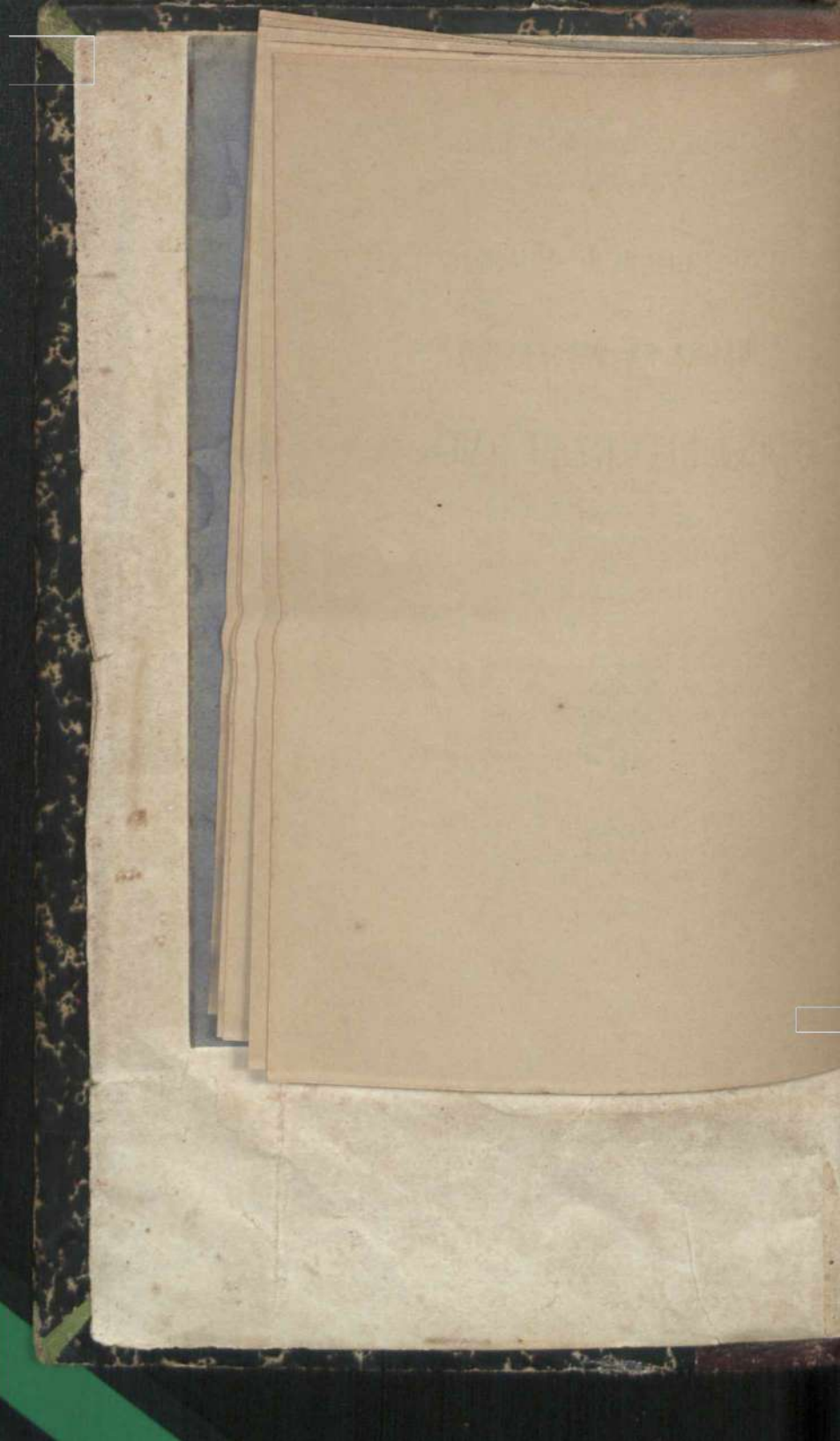


Recife

TYPOGRAPHIA «JORNAL DO RECIFE»

47 -- Rua 15 de Novembro -- 47

1904



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2ª Cadeira do 1º Anno

DIREITO ROMANO

- 1.—Idéa da historia do direito romano. Methodos para o estudo dessa historia e suas fontes. Do direito romano e suas divisões: extensão e utilidade do seu estudo.
- 2.—Estado primitivo de Roma e acontecimentos politicos.
- 3.—Fontes do Direito Romano. Descripção e apreciação do valor de cada uma das partes do «Corpus Juris». Novo methodo de ensino introduzido nas escolas de direito.

- 4.—Do direito e suas principaes acceções. Preceitos do direito e justificação da ordem em que elles são enumerados.
- 5.—Do *jus scriptum et non scriptum*. Elementos ou fórmulas principaes do primeiro.
- 6.—Justificação resumida da classificação do direito privado romano em direito das pessoas, das coisas e das acções.
- 7.—Das pessoas e suas divisões. Das pessoas reaes consideradas sob o ponto de vista da liberdade e da familia.
- 8.—Da *capitis diminutio*, suas especies e effeitos.
- 9.—Dos escravos: modos porque estes se faziam; effeitos da escravidão.
- 10.—Modos pelos quaes se deixa de ser escravo no 1º, 2º e 3º periodos do direito romano.
- 11.—Do patrio poder e suas fontes. Da extincção do patrio poder.
- 12.—Das nupcias, suas condições de validade e seus effeitos.
- 13.—Da legitimação e adopção.
- 14.—Da *manus*. Modo pelo qual se estabelecia a *manus matrimonii causa*; seus effeitos e causas de sua extincção.

- 15.—Da tutela, suas especies e seus effeitos.
- 16.—Da curatela, suas fontes, seus effeitos e causas de extinctão.
- 17.—Das pessoas Moraes, sua constituição, extensão de sua capacidade juridica e extinctão d'estas pessoas.
- 18.—Das coisas e suas divisões.
- 19.—Da posse: modos pelos quaes se adquire, conserva e perde a posse.
- 20.—Do dominio.
- 21.—Das servidões e suas differentes especies.
- 22.—Da emphyteuse e superficie.
- 23.—Do penhor e da hypotheca.
- 24.—Das doações, suas fórmãs e effeitos.
- 25.—Do dote, sua constituição e direitos do marido sobre elle no antigo direito e no direito de Justiniano.
- 26.—Do testamento e suas formas.
- 27.—Dos legados e suas especies; dos fideicommissos e codicillos.
- 28.—Do direito de successão.
- 29.—Das obrigações e suas especies.

- 30.—Dos contractos ; regras communs ás suas diferentes especies.
- 31.—Das estipulações, suas formas e modalidades.
- 32.—Das acções e suas diversas divisões.
- 33.—Das excepções e suas divisões.
- 34.—Des interdictos, sua origem e especies.
- 35.—Da restituição *in integrum*.

Faculdade de Direito do Recife, 15 de
Março de 1904.

O Lente Cathedratice,

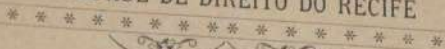
DR. MANOEL NETTO CARNEIRO CAMPELLO.

Approvado em Congregação, a 6 de Abril
de 1904.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE



Programma de Ensino

DA

1.^a CADEIRA DO 2.^o ANNO

Direito Publico e Constitucional

Dr. Pereira Junior

Lente Cathedratico

Anno de 1904

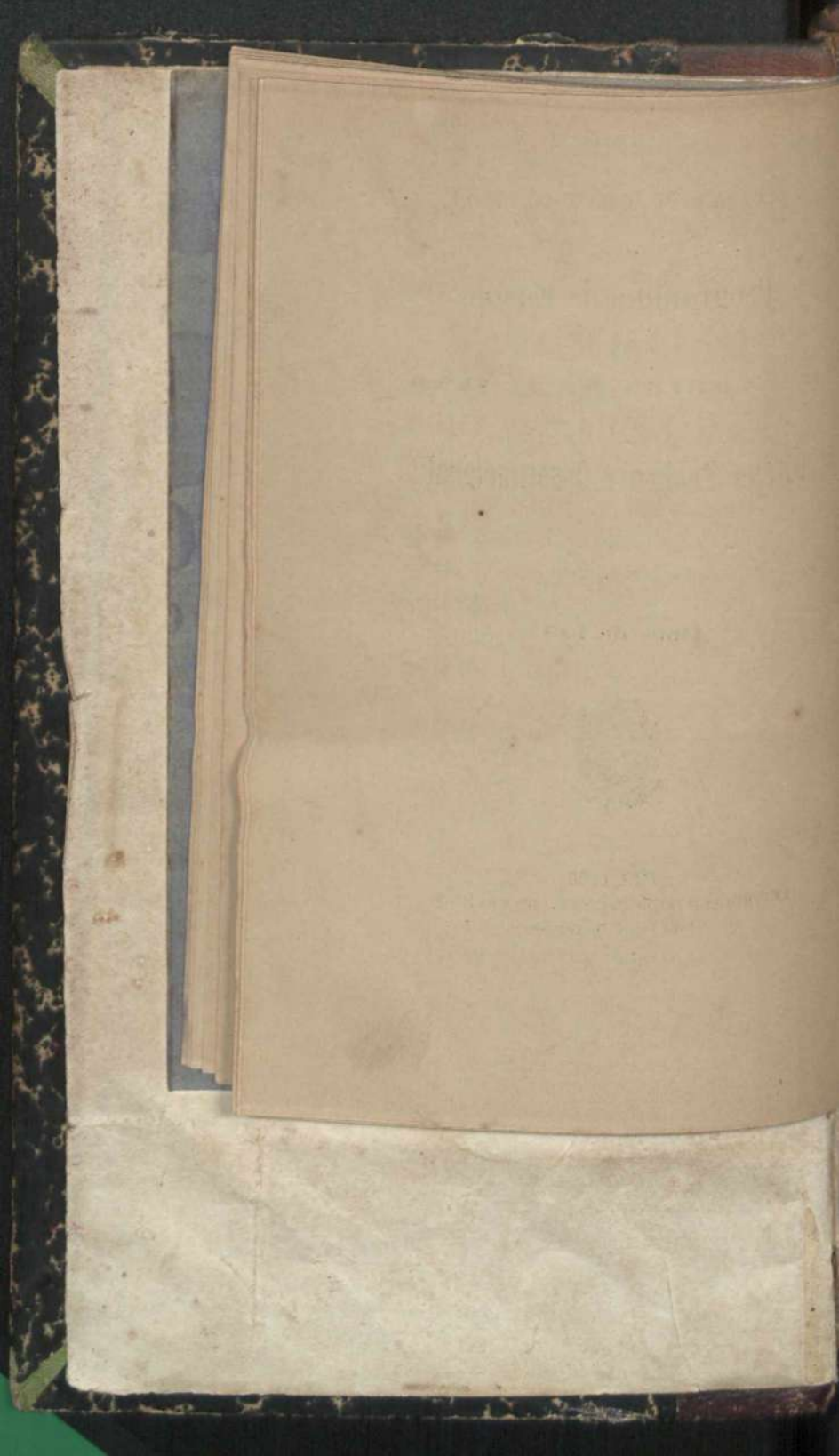


RECIFE

TYPOGRAPHIA DO «JORNAL DO RECIFE»

47 -- Rua 15 de Novembro -- 47

1904



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.^a Cadeira do 2.^o Anno

Direito Publico e Constitucional

PARTE PRIMEIRA

Propedeutica

- 1.—Definição e divisão do direito. Direito poder e direito lei. Sujeito e termo do direito.
- 2.—Constituição, suas especies. Direito Constitucional. Relações com as sciencias affins. Fontes do nosso Direito Constitucional.
- 3.—Constituição Federal Brasileira, s u preambulo e historico. Analyse de seu organismo.
- 4.—Constituição ingleza, sua influencia nas outras constituições. Relações entre a

nossa Constituição e a dos Estados-Unidos. Constituição Helvetica.

- 5.—Nação. Povo. Estado e Sociedade. Sociedade e individuo. Acção do estado e seus limites. Estado antigo e moderno.
- 6.—Estado e sua personalidade, direitos e deveres. Especies de organismos politicos. União real, união pessoal, união federal. confederação, associação de Estados.
- 7.—Da Soberania em geral. Origem da Soberania do povo. Soberania nacional. Caracteres e direitos da soberania.
- 8.—Theoria da divisão dos poderes. Critica desta divisão. Orgãos do poder politico. Poder constituinte e poder legislativo. Convenções americanas.
- 9.—Fórmulas de governo. Diversas classificações. Fórmulas simples e compostas. Fórmula federal nos Estados-Unidos, na Suissa e na Allemanha. Federalismo e unitarismo.

PARTE SEGUNDA

Organisação dos Poderes Publicos

- 10.—Da organisação Federal. Fórmula de governo adoptada. Capital Federal. Direitos dos Estados. Direitos da União.

- 11.—Orgãos da Soberania Nacional. Poder legislativo. Constituição do Congresso. Questão das duas Camaras. Verificação de poderes. Duração do mandato.
- 12.—Camara dos deputados. Funções legislativa, politica e judiciaria da Camara. Parlamentarismo e Presidencialismo. Iniciativa da Camara.
- 13.—Senado e sua Constituição. Theoria da renovação. Presidencia do Senado. Funções legislativa, judiciaria, politica e executiva do Senado.
- 14.—Atribuições do Congresso. Theoria dos poderes implicitos e explicitos. Doutrina da nossa Constituição e da Constituição Americana.
- 15.—Mechanismo do Congresso. Leis e resoluções. Constitucionalidade das leis. retroactiva.
- 16.—Da sancção do veto presidencial. Desacordo entre as duas Camaras. Como se resolve, segundo a nossa Constituição. Expediente americano.
- 17.—Privilegio dos senadores e deputados. Liberdade e responsabilidade da palavra e do voto. Fundamen desses privilegios.

- 18.—Poder eleitoral. Legitimidade da representação das minorias. Requisitos electoraes.
- 19.—Do suffragio universal. Limites universalmente admittidos á universidade do suffragio. Voto das mulheres.
- 20.—Dos elegiveis. Condições de elegibilidade. Incompatibilidades parlamentares. Processo eleitoral.
- 21.—Do poder executivo. Presidente e vice-presidente. Condições de elegibilidade. Duração do mandato presidencial.
- 22.—Eleição presidencial. Processo eleitoral. Critica deste processo. Poder verificador.
- 23.—Attribuições do poder executivo. Direito de commutar e indultar. Relações do poder executivo com o poder legislativo. Responsabilidade presidencial.
- 24.—Dos ministros de estado. Suas relações com o presidente da Republica e com as camaras. Os gabinetes nas republicas e nas monarchias constitucionaes. Responsabilidade ministerial.
- 25.—Do poder judiciario. Se é essencialmente distincto do executivo. Magistratura electiva e vitalicia. Perpetuidade e inamovibilidade dos juizes.

- 26.—Organisação judiciaria Federal. Supremo Tribunal Federal e suas attribuições. Tribunaes e juizes singulares. Do jury.
- 27.—Tribunal de contas e seu fim. Sua composição. Nomeação e vitaliciedade de seus membros.
- 28.—Dos Estados e dos seus poderes. O que lhes é facultado e o que lhes é defeso. Sua organização politica. Autonomia e independencia dos Estados. Estados norte-americanos e Estados brasileiros.
- 29.—Do Municipio. Autonomia Municipal. Centralisação e descentralisação. Factores organicos da administração local. Acção e concelho. Uniformidade da organização Municipal.
- 30.—Dos cidadãos brasileiros. Quaes são. Nativismo e naturalisação. Casos em que se suspendem e se perdem os direltos de cidadão brasileiro.

PARTE TERCEIRA

Liberdades Constitucionaes

- 31.—Declaração de direitos. Qual o seu fim. Historico das principaes.
- 32.—Igualdade civil. Admissibilidade de todos os cidadãos aos empregos publicos. Desigualdade politica.

- 33.—Habeas-corpus. Prisão illegal. Direito de resistencia. Limitações á liberdade individual.
- 34.—Inviolabilidade do direito de propriedade. Limites a este direito. Propriedade das minas.
- 35.—Direito de desapropriação por utilidade ou necessidade publica. Propriedade litteraria, industrial e artistica.
- 36.—Liberdade de consciencia e de cultos. Estado e Egreja. Protecção aos cultos. Systema religioso americano.
- 37.—Liberdade de pensamento e suas manifestações. Liberdade de imprensa. Limites á essa liberdade. Prevenção, prohibição e repressão. Liberdade de reunião e de associação.
- 38.—Garantias ao exercicio de qualquer profissão moral, intellectual e industrial. Patente de invenção e marcas de fabricas.
- 39.—Liberdade de ensino. Acção do Estado sobre a instrucção publica. Obrigatoriedade e gratuidade da instrucção elemental. Ensino confessional e leigo.

40—Reforma constitucional. Processo adoptado
Se toda a materia constitucional é reformavel.

Faculdade de Direito do Recife, 15 de
Março de 1904.

O Lente Cathedratico,

DR. ANTONIO GOMES PEREIRA JUNIOR.

Approvado em Congregação a 6 de Abril
de 1904.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.

~~— 10 —~~

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a CADEIRA DO 2.^o ANNO



Direito Internacional Publico,
Diplomacia e Direito Internacional Privado

D.^r. José Vicente

Lente Cathedraticeo

ANNO DE 1904

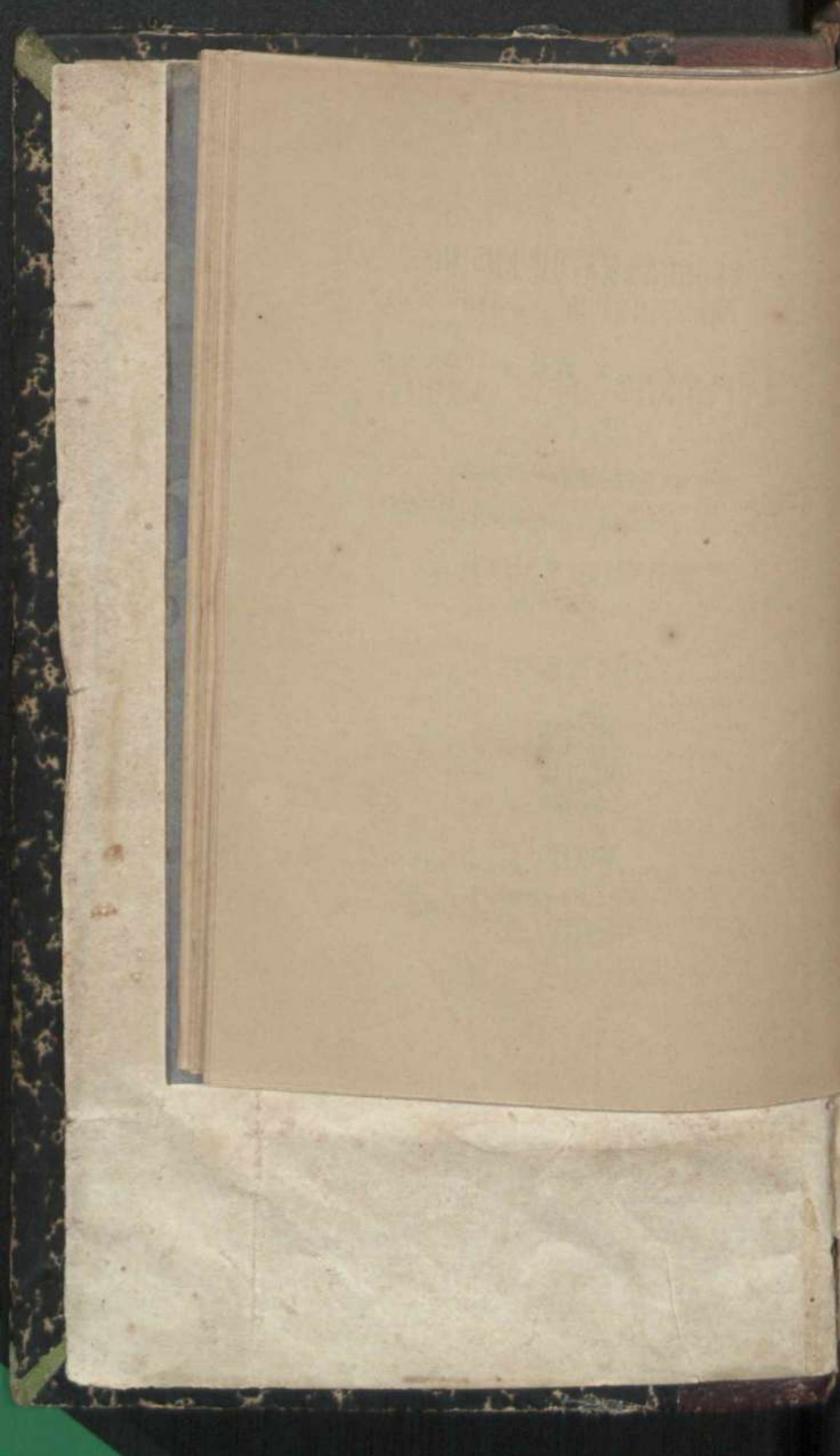


Recife

TYPOGRAPHIA DO «JORNAL DO RECIFE»

47—Rua 15 Novembro—47

1904



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a Cadeira do 2.^o Anno

Direito internacional publico,
Diplomacia e direito internacional privado

PRIMEIRA PARTE

DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO

1.—1. Sociedade dos Estados. 2. Necessidade e fundamento do direito internacional. 3. Definição e divisão desse direito. 4. Importancia do seu estudo. 5. Fontes do mesmo direito. 6. Sciencias connexas e auxiliares. 7. Objecções contra a existencia do direito internacional publico e resposta a essas objecções.

2.—1. Das pessoas do direito internacional. 2. O Estado, o homem e a igreja. 3. O que se entende por Nação e por Estado. 4. Do principio das nacionalidades.

- 3.—1. Da soberania, sua divisão e seu reconhecimento. 2. Aquisição, garantia e perda da soberania. 3. Personalidade internacional.
- 4.—1. Classificação dos Estados, quanto á sua estrutura ou elementos de formação, quanto á sua soberania e quanto á sua importancia politica. 2. Estados simples e Estados cospostos. 4. União de Estados. 5 União pessoal e união real. 6. União federal, confederação e imperio federal. 7. Outras especies de Estados.
- 5.—1. Direitos do Estado. 2. Sua divisão. 3. Direito de conservação. 4 Do equilibrio politico.
- 6.—1 Direito de independencia e seus corollarios. 2. Intervenção. 3. Doutrina de Monroe.
- 7.—1. Extradicação. 2. E' ella puramente convencional ou inherente á soberania do Estado ? 3. Autoridade competente para pedir e conceder a extradicação. 4. Quaes as pessoas sujeitas á extradicação e os crimes que ella comprehende. 5. Principios geralmente admittidos em materia de extradicação. 6. Extradicação dos desertores.
- 8.—1. Direito de igualdade. 2. Desigualdade de factos. 3 Honras e procedencias.

- 4 Titulos dos Estados ou de seus soberanos. 5. Do ceremonial e suas especies.
- 9.—1. Direito de propriedade. 2 Modos de aquisição da propriedade entre os Estados. 3. Entre elles conta-se a usucapião ? A theoria do Hinterland.
- 10.—1. Do territorio. 2 Limites do territorio. 3. As servidões internacionaes. 4. Jurisdicção territorial maritima. 5. A liberdade dos mares. 6. A navegação dos rios.
- 11.—1. Direitos condicionaes. 2. Direitos do dominio privado ou direitos patrimoniaes do Estado. 3. Tratados e convenções e sua divisão. 4. Condições essenciaes para a validade dos tratados, e convenções. 5. Ratificação dos tratados. 6. Promulgação e interpretação dos tratados. 7. Dos effeitos dos tratados. 8. Meios de assegurar a execução dos tratados. 9. Dos tratados de alliança. 10. Da suspensão e extincção dos tratados.
- 12.—1. Deveres internacionaes do Estado. 2. Dever de não intervenção. 3. Dever de assistencia mutua. 4. Dever de humanidade. 5. Da responsabilidade do Estado por actos de seus funcionarios e de seus nacionaes. 6. Dos prejuizos soffri-

- 3.—1. Da soberania, sua divisão e seu reconhecimento. 2. Aquisição, garantia e perda da soberania. 3. Personalidade internacional.
- 4.—1. Classificação dos Estados, quanto á sua estrutura ou elementos de formação, quanto á sua soberania e quanto á sua importancia politica. 2. Estados simples e Estados cospostos. 4. União de Estados. 5 União pessoal e união real. 6. União federal, confederação e imperio federal. 7. Outras especies de Estados.
- 5.—1. Direitos do Estado. 2. Sua divisão. 3. Direito de conservação. 4 Do equilibrio politico.
- 6.—1 Direito de independencia e seus correlarios. 2. Intervenção. 3. Doutrina de Monroe.
- 7.—1. Extradicação. 2. E' ella puramente convencional ou inherente á soberania do Estado ? 3. Autoridade competente para pedir e conceder a extradicação. 4. Quaes as pessoas sujeitas á extradicação e os crimes que ella comprehende. 5. Principios geralmente admittidos em materia de extradicação. 6. Extradicação dos desertores.
- 8.—1. Direito de igualdade. 2. Desigualdade de factos. 3 Honras e procedencias.

4 Titulos dos Estados ou de seus soberanos. 5. Do ceremonial e suas especies.

9.—1. Direito de propriedade. 2 Modos de aquisição da propriedade entre os Estados. 3. Entre elles conta-se a usucapião ? A theoria do Hinterland.

10.—1. Do territorio. 2 Limites do territorio. 3. As servidões internacionaes. 4. Jurisdicção territorial maritima. 5. A liberdade dos mares. 6. A navegação dos rios.

11.—1. Direitos condicionaes. 2. Direitos do dominio privado ou direitos patrimoniaes do Estado. 3. Tratados e convenções e sua divisão. 4. Condições essenciaes para a validade dos tratados, e convenções. 5. Ratificação dos tratados. 6. Promulgação e interpretação dos tratados. 7. Dos effeitos dos tratados. 8. Meios de assegurar a execução dos tratados. 9. Dos tratados de alliança. 10. Da suspensão e extincção dos tratados.

12.—1. Deveres internacionaes do Estado. 2. Dever de não intervenção. 3. Dever de assistencia mutua. 4. Dever de humanidade. 5. Da responsabilidade do Estado por actos de seus funcionarios e de seus nacionaes. 6. Dos prejuizos soffri-

dos por estrangeiros em tempo de commoção interna ou de guerra civil.

- 13.—1. Dos direitos internacionaes do homem. 2. Direito de inviolabilidade e de liberdade individual. 3. Direito de liberdade civil e de nacionalidade. 4. Direito de invocar em seu favor a protecção de seu governo e a lei de sua patria para regular sua condição civil. 5. Direito de emigração. 6. Direito de exercer livremente sua actividade. 7. Direito de propriedade. 8. Direito de liberdade de consciencia. 9. Deveres internacionaes do homem.

- 14.—1. Direitos internacionaes da egreja. 2. Direito de liberdade de estabelecimento e de organização. 3. Direito de se governar livremente. 4. Direito de representação. 5. Deveres internacionaes da egreja. 6. O papa perante o direito internacional.

- 15.—1. Dos meios pacificos de regular as desintelligencias entre os Estados. 2. Quaes têm sido e são actualmente esses meios. 3. Do arbitramento em particular. 4. Dos meios violentos a que recorrem os Estados em defeza de seus direitos e quaes elles sejam.

- 16.—1. A guerra, seu fundamento e suas diferentes especies. 2. A quem compete a guerra. 3. Declaração de guerra. 4. Publicação da guerra e sua notificação aos Estados neutros. 5. Effeitos da declaração de guerra. 6. Da lei da guerra e da razão de guerra. 7. Diferença entre a guerra terrestre e a guerra maritima em relação á propriedade privada do inimigo e tambem em relação ás pessoas.
- 17.—1. Dos meios licitos e dos meios illicitos de fazer mal ao inimigo. 2. Os aerostatos. 3. As surpresas, os enganos, as emboscadas, as noticias falsas, os estratagemas. 4. Dos correios, mensageiros e guias. 5. Do assedio e do bombardeamento. 6. Dos espiões e trahidores. 7. Do assassinato do inimigo. 8. Armas prohibidas e declaração de S. Petersburgo de 11 de Dezembro de 1868.
- 18.—1. Dos combatentes e não combatentes. 2. Exercitos permanentes. 3. Como devem ser tratados os combatentes durante o combate e depois do combate. 4. Mortos, enfermos e feridos e convenção de Genebra e 22 de Agosto de 1864; prisioneiros de guerra.
- 19.—1. Occupação militar. 2. Direitos e obrigações que d'ella decorrem. 3. A pilhagem

on o saque. 4. Os despojos. 5. Contribuições e requisições militares 6 Indemnizações de guerra.

20.—1. Do corso. 2. Tentativas feitas para a abolição do corso. 3. Declaração do Congresso de Paris de 16 de Abril de 1856. 4. Creação de uma marinha voluntária por decreto do Rei da Prussia de 24 de Julho de 1870 ao tempo da guerra franco-allema.

21.—Relações entre os belligerantes. 2. Os passaportes, salvo-conductos e salvaguardas. 3. Os parlamentarios. 4. As convenções militares. 5. Suspensão d'armas, tre-goas e armisticios. 6. As capitulações.

22.—1. Neutralidade, sua definição, divisão e fundamento. 2. Precedentes historicos. 3. Deveres dos neutros. 4. Direitos dos neutros. 5. Especialmente da liberdade de commercio.

23.—1. Do contrabando de guerra. 2. Especies de contrabando. 3. Classificação dos artigos que o constituem. 4. Determinação do character de contrabando em relação ás mercadorias. 5. Condições do exercicio do direito de apprehender o contrabando. 6. Repressão do contrabando de guerra. 7. Do contrabando por analogia.

24.—1. Do direito de visita. 2. Extensão e fundamento do direito de visita. 3. Regras seguidas no exercício d'esse direito. 4. Limites do direito de visita. 5. Consequências da recusa ou da resistência oposta á visita. 6. Visita dos navios em comboio.

25.—1. Do bloqueio e seu fundamento. 2. A quem cabe declarar o estado do bloqueio. 3. O bloqueio de ser effectivo. Declaração do Congresso de Paris de 16 de Abril de 1858. 4. Notificação, extensão, suspensão e cessação do bloqueio. 5. Violação do bloqueio e suas consequências.

26.—1. Das presas maritimas. 2. Julgamento das presas e tribunaes competentes para esse julgamento. 3. Responsabilidade do navio captor. 4. Recurso do capturado para o seu governo, afim de que este intervenha ante o do captor. 5. Responsabilidade do Estado captor. 6. Das presas conduzidas ao porto de um Estado neutro por navios armados em territorio d'esse Estado; das que são feitas em mares territoriaes de um Estado neutro e das que o são em navios propriedades do Estado, para cujos portos são conduzidas. 7. Das presas feitas em com-

mum. 8. Destruição, abandono e resgate da presa. 9. Retomadas ou represas.

- 27.—1. Modos de terminar a guerra. 2. Tratado de paz, sua forma e outros requisitos. 3. Paz preliminar e paz definitiva. 4. Efeitos do tratado de paz. 5. Execução do tratado de paz. 6. Direito de postliminio.

SEGUNDA PARTE

DIPLOMACIA

- 28.—1. Diplomacia. 2. Sua definição, seus fins e utilidade.

- 29.—1. Direito de legação. 2. Classificação dos agentes diplomaticos ou ministros publicos. 3. Requisitos para o exercicio da diplomacia e para a nomeação de um diplomata. 4. Responsabilidade dos agentes diplomaticos.

- 30.—1. Das credenciaes 2. Dos plenos poderes. 3. Das instrucções. 4. Direito que tem cada Estado de determinar as classes e numero de seus agentes diplomaticos. 5. Do ceremonial diplomatico. 6. Das missões diplomaticas e suas especies. 7. Como findam as missões diplomaticas.

31.—1. Prerogativas dos ministros publicos. 2. Da individualidade e seus effeitos; excepções. 3. Da independencia; 4. Da territorialidade, sua applicação e effeitos.

32.—1. Origem dos consulados. 2. Nomeação dos consules. 3. Character dos consules, suas attribuições e immunidades. 4. Suspensão e fim das funcções consulares.

TERCEIRA PARTE

DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

33.—1. Direito internacional privado. 2. Definição e terminologia. 3. Fundamento do direito internacional privado. 4. Fontes do mesmo direito. 5. Como deve o juiz applicar a lei estrangeira. 6. Personalidade e territorialidade do direito; da lei nacional e da lei domicilio. 7. Theoria dos estatutos. 8. Da condição civil dos estrangeiros.

CONFLICTO DAS LEIS CIVIS

34.—1. Das pessoas naturaes. 2. Da nacionalidade. 3. Do estado e da capacidade. 4. Do matrimonio e do divorcio; Decreto n. 181 de 24 de Janeiro de 1890.

35.—1. Da paternidade e da filiação. 2. Da legitimação e do reconhecimento do filho

natural e da adopção. 3. Do patrio poder. 4. Da emancipação. 5. Da tutela e da curatela. 6. Da successão.

36.—1. Das obrigações. 2. Das obrigações convencionaes. 3. Das obrigações que se formão sem convenção. 4. Das pessoas juridicas estrangeiras.

37.—1. Das cousas ou dos bens. 2. A *lex rei sitae*. 3. A regra *mobilia ossibus inherant*. 4. Direitos reaes. 5. Por que lei deve ser feita a classificação das cousas em moveis ou immoveis.

CONFLICTO DAS LEIS COMMERCIAES

38.—1. Actos de commercio, commerciantes e livros de commercio. 2. Das sociedades commerciaes. 3. Da letra de cambio. 4. Dos navios e da transmissão da propriedade dos mesmos. 5. Do contracto de fretamento. 6. Da abalroação, do naufragio e do salvadego. 7. Da avaria.

39.—1. Da fallencia. 2. O problema do direito internacional da fallencia. 3. Da territorialidade e da unidade ou universalidade da fallencia. 4. Da moratoria. 5. Da concordata. 6. Da reabilitação.

CONFLICTO DAS LEIS FORMAES E DO PROCESSO

40.—1. Da forma dos actos. 2. O principio *locus regit actum*. 3. Da competencia dos juizes. 4. Litigio entre estrangeiros. 5. Da regra *actor sequitur forum rei*. 6. A caução *Judicatum solvi*.

41.—1. Formas *ordinatorie litis* e *decisorie litis*. 2. Das provas. 3. Das cartas ou comissões rogatorias e das medidas assecutorias de direitos. 4. Dos effeitos das sentenças estrangeiras e de sua execução. 5. Do processo, da sentença e pena criminaes.

Faculdade de Direito do Recife, em 15 de Março de 1903.

O Lente Cathedratico.

DR. JOSÉ VICENTE MEIRA DE VASCONCELLOS.

Approvado pela Congregação, a 6 de Abril de 1904.

O Secretario.

HENRIQUE MARTINS.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

Programma de Ensino

DA

3.^a CADEIRA DO 2.^o ANNO



DIREITO CIVIL

Dr. Adolpho Cirne

Lente Cathedratico



ANNO DE 1904



Recife

TYPOGRAPHIA DO «JORNAL DO RECIFE»

47—Rua 15 de Novembro—47

1904

INSTITUTO DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR DA JUSTIÇA

PROCURADOR DA JUSTIÇA

DIREITO CIVIL



PROGRAMMA DE ENSINO
DA
3.^a Cadeira do 2.^o Anno

—•••••—
Direito Civil
PRIMEIRA PARTE
—•••••—

- 1.—Apreciação sobre as diversas classificações dos direitos. Conceito do direito e especialmente do direito Civil.
- 2.—A lei civil, sua formação e obrigatoriedade.
- 3.—Ignorancia e erro de direito e de facto. Doutrina do direito Romano e patrio.
- 4.—Fontes do direito civil patrio.
- 5.—Das classificações das leis civis.
- 6.—O que é pessoa em direito. Divisão das pessoas.

- 7.—Do contracto esponsalicio, sua historia e estado actual d'esse instituto.
- 8.—Noticia historica do casamento. Formas de casamento anteriores ao Decreto de 24 de Janeiro de 1890. Registro civil. 90
- 9.—Do casamento segundo o Decreto de 24 de Janeiro de 1890. Critica do mesmo Decreto.
- 10.—Impedimentos do casamento, sua natureza e effeitos.
- 11.—Casamento dos brasileiros no estrangeiro e dos estrangeiros no Brazil. Condições de sua validade.
- 12.—Casamento nullo e annullavel, seus effeitos. Do casamento putativo.
- 13.—Effeitos do casamento valido quanto ás pessoas dos conjuges e quanto aos bens. Diversos regimens.
- 14.—Estado sobre o regimen da Communhão de bens.
- 15.—Do regimen da separação de bens. Seus effeitos.
- 16.—Regimen dotal. Classificação dos bens no regimen dotal. Direitos e obrigações do marido em relação aos bens dotaes.

17.—Direitos da mulher quanto aos bens dotaes.
Bens Paraphernaes. Restituição do dote.
Das arrhas.

18.—Dissolução da sociedade conjugal. Do divórcio, sua evolução e legislação actual.

19.—Da paternidade, maternidade e filiação.
Especies de filiação. Legitimação *per subsequens matrimonium*.

20.—Perfilhação. Provas de paternidade.

21.—Adopção e arrogação. Estado actual d'esses institutos. Seus effeitos.

22.—Patrio poder. Direitos e deveres que comprehende.

Como se adquire e se perde.

23.—Theoria dos peculios.

24.—Alimentos. Quando e por quem são devidos.

Natureza da divida de alimentos e sua transmissibilidade. Alimentos provisionaes.

25.—Tutela, suas especies. Direitos e obrigações do tutor. Quem pode ser tutor.

26.—Da curatela e especialmente da dos loucos e dos prodigos. Curadoria de bens de ausentes.

27.—Da restituição *in integrum*.

Faculdade de Direito do Recife, em 15 de Março de 1904.

O Lente Cathedratico,

DR. ADOLPHO TACIO DA COSTA CIRNE.

Approved em Congregação, a 6 de Abril de 1904.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.

~~-----~~

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

Programma de Ensino

DA

1.ª CADEIRA DO 3.º ANNO



DIREITO CIVIL

Dr. Clodoaldo de Souza

Lente Cathedratice



ANNO DE 1904

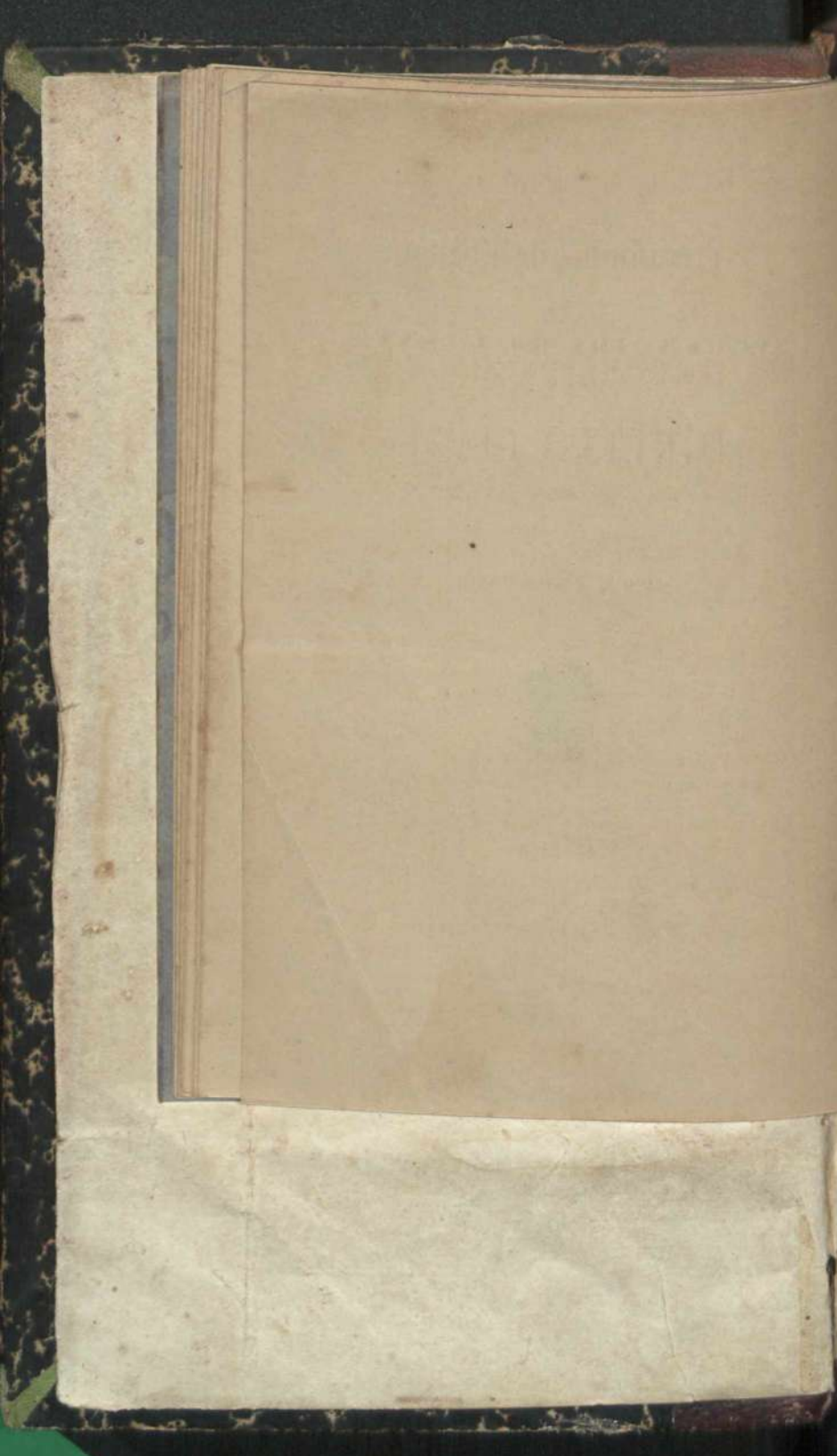


Recife

TYPOGRAPHIA DO «JORNAL DO RECIFE»

47—Rua 15 de Novembro—47

1904



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.^a Cadeira do 3.^o Anno

DIREITO CIVIL

- 1.—Noção jurídica de coisa. Diversos systemas de classificação das coisas.
- 2.—Estudo das coisas consideradas quanto á sua natureza.
- 3.—Estudo das coisas consideradas quanto aos seus proprietarios.
- 4.—Theoria dos direitos reaes e pessoais. Nossa legislação á respeito.
- 5.—Da posse. Com posse e quasi posse.
- 6.—Effeitos da posse. Interdictos possessorios.

- 7.—Do dominio ; condominio.
- 8.—Do direito auctoral.
- 9.—Da occupação e accessão.
- 10.—Da tradição e transcripção.
- 11.—Da successão e suas especies. Capacidade successorial.
- 12.—Da successão legitima.
- 13.—Beneficio de representação. Successão *in capita et in stirpe*.
- 14.—Da Successão testamentaria. Testamento, sua historia e divisão.
- 15.—Dos testamentos ordinarios.
- 16.—Dos testamentos extraordinarios.
- 17.—Desherdação.
- 18.—Do codicilio e substituições.
- 19.—Do legado e fideicommisso.
- 20.—Do direito de accrescer nas heranças e legados.
- 21.—Execução dos testamentos. Inventario e partilha. Collação e licitação. Petição de herança.

- 22.—Servidões.
- 23.—Do usufructo, uso e habitação.
- 24.—Do penhor.
- 25.—Da antichrese.
- 26.—Da hypotheca.
- 27.—Da emphyteuse.
- 28.—Da prescrição acquisitiva.

Faculdade de Direito do Recife, 15 de
Março de 1904.

O Lente Cathedratico.

DR. ANTONIO CLODOALDO DE SOUZA.

Approvado em Congregação, a 6 de Abril
de 1904.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

Programma de Ensino

DA

2.^a CADEIRA DO 3.^o ANNO



Direito Criminal

1.^a Parte

Dr. Sernasio Fieravanti

Lente Substituto



ANNO DE 1904

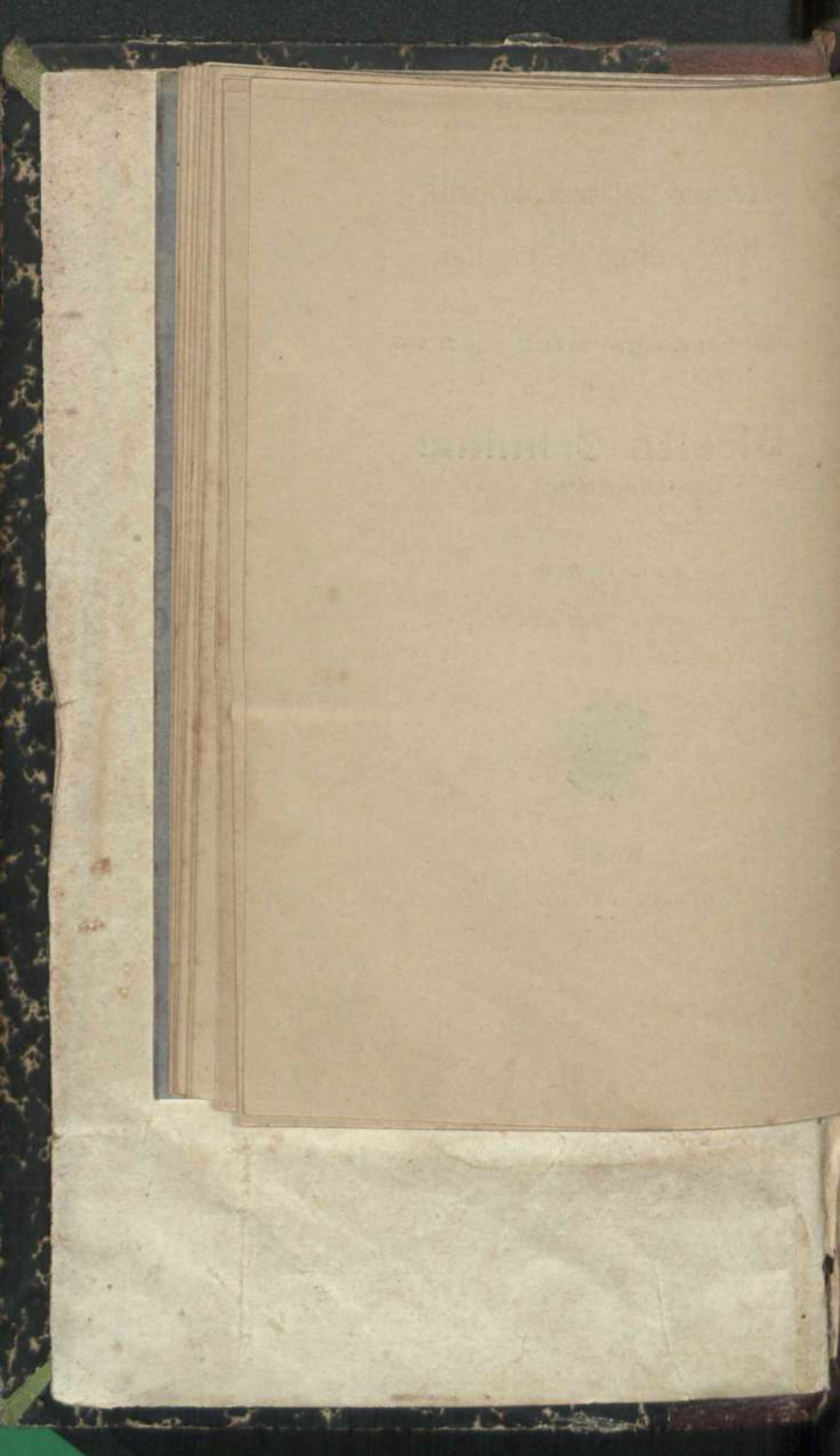


Recife

TYPOGRAPHIA DO «JORNAL DO RECIFE»

47--Rua 15 de Novembro--47

1904



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a Cadeira do 3.^o Anno

DIREITO CRIMINAL

- 1.—Do crime e seus factores.
- 2.—Classificação scientifica dos criminosos.
- 3.—Divisão dos factos puniveis.
- 4.—Da lei penal relativamente ao tempo.
- 5.—Da lei penal em relação ao espaço.
- 6.—Ignorancia e erro.
- 7.—Responsabilidade criminal.

- 8.—Da tentativa.
- 9.—Da autoria e do mandato.
- 10.—Da cumplicidade.
- 11.—Causas dirimentes da criminalidade.
- 12.—Menores.
- 13.—Loucos.
- 14.—Legítima defeza.
- 15.—Theoria das circumstancias aggravantes.
- 16.—Reincidência.
- 17.—Enumeração das circumstancias attenuantes.
- 18.—Da embriaguez.
- 19.—Da suggestão.
- 20.—Da mulher criminosa.
- 21.—Dos crimes politicos. Factores sociaes e meios prophylaticos.
- 22.—Da pena, seus caracteres ou requisitos.
- 23.—Substitutivos penaes.

24.—Ex. inção da acção penal.

25.—Da acção publica e privada.

Apresento este mesmo programma.

Faculdade de Direito do Recife, 15 de
Março de 1904.

O Lente Substituto,

DR. GERVASIO FIORAVANTI.

Approvado em Congregação, a 6 de Abril
de 1904.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

* * * * *

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

3.ª CADEIRA DO 3.º ANNO

DIREITO COMMERCIAL

(1.ª Parte)

Dr. James Parente

Lente Cathedratico

—
Anno de 1904



RECIFE

TYPOGRAPHIA DO «JORNAL DO RECIFE»

47 — Rua 15 de Novembro — 47

—
1904

cio pela lei commercial, sua utilidade e systemas seguidos pelos codigos modernos.

- 5.—Objecto de commercio. Commercialidade e distincção dos bens; questão de commercialidade dos bens immoveis, na doutrina e na legislação.
- 6.—Commercialantes em face da legislação commercial brasileira. Commercialante de firma inscripta.
- 7.—Capacidade para commerciar; incapacidade e prohibição de commerciar; modos de cessar a incapacidade.
- 8.—Obrigações e prerogativas dos commercialantes.
- 9.—Agentes auxiliares do commercio; noções geraes.
- 10.—Obrigações mercantis: caracteres e fontes.
- 11.—Regras geraes da formação dos contractos mercantis; contractantes, capacidade d'estes, consentimento e vicios que os annullam.
- 12.—Momento da formação dos contractos: entre ausentes, por correspondencia epistolar, telegraphica e telephonica.

- 13.—Provas dos contractos: oraes e escriptas; presumpções.
- 14.—Extincção das obrigações: pagamento, remissão, compensação.
- 15.—Extincção das obrigações: novação prescrição.
- 16.—Conceito, commerciabilidade, formação, prova, modalidade e effeitos do contracto de compra e venda.
- 17.—Mandato e commissão.
- 18.—Fiança.
- 19.—Penhor.
- 20.—Deposito.
- 21.—Seguro.
- 22.—Sociedade mercantil. Condições essenciaes á existencia da sociedade.
- 23.—Natureza do contracto de sociedade, o que deve conter, forma e registro; prova da existencia de sociedade. Effeitos da falta de registro e de contracto escripto.
- 24.—Sociedades mercantis: divisões, conceitos geraes, caracteres que as distinguem das sociedades civis; formação de um ser moral e effeitos da personalidade.

- 25.—Sociedade em nome colectivo : caracteres, constituição, gestão, direitos e obrigações dos socios entre si, para com a sociedade e para com terceiros.
- 26.—Sociedade de capital e industria : caracteres, constituição, gestão, direitos e obrigações do socio de industria.
- 27.—Sociedade em commandita simples : origem, caracteres, constituição, gestão, direitos e obrigações dos commanditarios e commanditados.
- 28.—Sociedades por acções : origem, natureza, utilidade e especies. Acções e obrigações. Direitos e responsabilidade dos obrigacionistas e accionistas.
- 29.—Sociedades anonymas : publicidade, sanção dos preceitos relativos á constituição ; responsabilidade civil e criminal dos fundadores e administradores.
- 30.—Sociedades anonymas : administradores, fiscaes, assembléa geral de accionistas, attribuições e responsabilidades.
- 31.—Sociedade em commandita por acções : caracteres, constituição, gestão e fiscalização. Direitos e obrigações dos accionistas.

- 32.—Sociedade em conta de participação : caracteres e excepcionalidade de sua constituição e gestão. Direitos e obrigações dos socios.
- 33.—Dissolução das sociedades mercantis : casos em que tem logar, forma e effeitos.
- 34.—Liquidação das sociedades : nomeação de liquidantes, obrigações e responsabilidade destes. Effeitos da liquidação.
- 35.—Sociedades que carecem de authorisação do governo para se organisarem. Condição legal das sociedades estrangeiras no Brazil.
- 36.—Letra de cambio : utilidade, requisitos, modelo e pessoas contractantes.
- 37.—Endosso, suas especies e effeitos.
- 38.—Sacador, suas obrigações. Provisão de fundos, prova e tempo de sua existencia. Cessação da responsabilidade do sacador e direitos contra o sacado.
- 39.—Acceite e acceitante de letra de cambio : tempo, condições, forma e effeitos do aceite e do não aceite. Aceite por intervenção.

- 40.—Pagamento de letra de cambio : por quem e a quem, época, validade, especie da moeda e effeitos. Opposição ao pagamento e pagamento por intervenção.
- 41.—Formalidades a preencher pelo portador de letra de cambio nos casos de falta de acceite e de pagamento. Protestos, seus requisitos e effeitos.

Faculdade de Direito do Recife, em 15 de Março de 1904.

O Lente Cathedratico,

DR. FRANCISCO GOMES PARENTE.

Approvado pela Congregação em 6 de Abril de 1904.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

Programma de Ensino

DA

1.ª CADEIRA DO 4.º ANNO



DIREITO CIVIL

Dr. Henrique Milet

Lente Cathedratico



ANNO DE 1904



Recife

TYPOGRAPHIA DO «JORNAL DO RECIFE»

47--Rua 15 de Novembro--47

1904

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.^a Cadeira do 4.^o Anno

DIREITO CIVIL

- 1.—O evolucionismo no departamento do direito das obrigações.
- 2.—Noção de obrigação, causas geradoras da mesma.
- 3.—Objecto das obrigações. Distincção dos seus effeitos, segundo o seu objecto consiste em acção ou em omissão.
- 4.—Classificação das obrigações. Obrigação pura, condicional, á termo e com clausula penal.

- 5.—Obrigações divisíveis e indivisíveis. Con-junctivas, facultativas e alternativas.
- 6.—Obrigações solidarias. Solidariedade activa e passiva.
- 7.—Obrigações principaes e accessorias: li-quidas e illiquidas.
- 8.—Factos e actos juridicos. Contracto, re-quisitos para sua validade.
- 9.—Obrigatoriedade dos contractos. Causas que invalidão os contractos.
- 10.—Contractos nullos e annullaveis.
- 11.—Forma dos contractos. Regras de inter-pretação e modos de proval-os.
- 12.—Diversos modos de classificação dos con-tractos. Noção de cada especie.
- 13.—Contractos unilateraes: doação, especies e requisitos para sua validade. Direitos e obrigações que della resultão.
- 14.—Commodato e mutuo. Semelhanças e dif-ferenças entre estes dois contractos. Di-reitos e obrigações respectivas.
- 15.—Deposito, suas especies. Direitos e obriga-ções do depositante e depositario.

- 16.—Mandato. Começo e termo do mandato. Pessoas que o podem constituir e acceitar. Direitos e obrigações.
- 17.—Compra e venda. Objecto desse contracto e seus requisitos essenciaes. Entre que pessoas não pôde ter lugar. Direitos e obrigações que delle resultão. Relações entre a compra e venda e a permuta.
- 18.—Locação, especies e caracteres. Direitos e obrigações que nascem desse contracto.
- 19.—Contracto de sociedade. Parceria agricola e pecuaria. Direitos e obrigações.
- 20.—Contracto de seguro, seu objecto e especies. Direitos e obrigações do segurador e segurado. Seguro sobre a vida.
- 21.—Fiança, seus requisitos e especies. Direitos e obrigações respectivas. Co-devedores e co-fiadores. Solidariedade. Benefícios de divisão e excussão.
- 22.—Quasi contractos, com especialidade gestão de negocios.

Das outras fontes das obrigações. Actos illicitos. Obrigações oriundas sómente da prescripção legal.

- 23.— Modos de extinção das obrigações. Pagamento, remissão e renúncia da dívida. *Dação in solutum.*
- 24.— Novação e compensação, seus requisitos, espécies e efeitos.
- 25.— Confusão, transacção e outros modos de extinguir obrigações.
- 26.— Prescrição e seus requisitos. Suspensão e interrupção da prescrição. Efeitos de uma e outra.

Faculdade de Direito, 15 de Março de 1904.

O Lente Cathedratico.

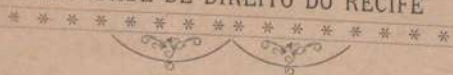
DR. HENRIQUE A. DE A. MILET.

Approvado em Congregação, de 6 de Abril de 1904.

O Secretario.

HENRIQUE MARTINS.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE



Programma de Ensino

DA

2.^a CADEIRA DO 4.^o ANNO

Direito Maritimo

Dr. Aaelina Filha

Lente Cathedratico

Anno de 1904



RECIFE

TYPOGRAPHIA DO «JORNAL DO RECIFE»

47—Rua 15 de Novembro—47

1904

LIBRARY OF THE

UNIVERSITY OF

CHICAGO

Directo Martine

of the

1904



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a Cadeira do 4.^o Anno

—♦♦♦♦—
DIREITO MARITIMO

PRIMEIRA PARTE

—♦♦♦♦—

- 1.—Commercio Maritimo ; navegação de longo curso e de cabotagem. Liberdade do commercio maritimo ; restricções em tempo de paz e de guerra.
- 2.—Navio ou embarcação, estado civil, nacionalidade e natureza juridica.
- 3.—Acquisição e transmissão da propriedade dos navios.
- 4.—Proprietarios, armadores e compartes de navio. Parceria maritima, sua constituição e administração.

- 5.—Capitão ou mestre de navio.
- 6.—Responsabilidade dos proprietarios e partes de navio, sua natureza jurídica e modos de illidil-a.
- 7.—Contracto de fretamento. Carta partida e suas enunciações.
- 8.—Conhecimento, seus requisitos, valor juridico e transmissão ; direitos e deveres do portador e de quem o assigna.
- 9.—Contrato de dinheiro a risco, sua origem, forma, objecto e requisitos.
- 10.—Contracto de seguro marítimo, sua utilidade, natureza, fórmula e requisitos.
- 11.—Objecto do contracto de seguro e diversos modos de effectual-o. Reseguro.
- 12.—Riscos, sua natureza, tempo e logar em que começam e acabam.
- 13.—Obrigações reciprocas do segurador e do segurado.
- 14.—Nullidade do contracto do seguro, causas e effectos.
- 15.—Abandono dos objectos seguros ; casos em que tem logar e effectos ; avaliação e indemnisação.

- 16.—Naufragio e salvados ; arribada e abalroação de navios—noções geraes.
- 17.—Avaria, sua natureza e classificação : avarias communs e particulares.
- 18.—Liquidação, repartição e contribuição da avaria grossa ; tempo e logar em que deve effectuar-se.
- 19.—Creditos privilegiados a cargo dos navios ; sua enumeração, classificação e extinção.

SEGUNDA PARTE

FALLENCIA

- 20.—Fallencia.
- 21.—Declaração da fallencia, seus requisitos.
- 22.—Syndicos.
- 23.—Effeitos da declaração da fallencia.
- 24.—Concordata preventiva.
- 25.—Actos nullos e annullaveis ; effeitos.
- 26.—Concordata.
- 27.—Contracto de união.
- 28.—Classificação de creditos.
- 29.—Qualificação da fallencia.

- 30.—Rehabilitação do fallido.
- 31.—Fallencia das sociedades.
- 32.—Liquidação judicial.
- 33.—Casos em que tem logar a liquidação judicial, e como pôde ser declarada. Recurso admissivel para o caso de sua decretação.
- 34.—Syndicos, suas funcções.
- 35.—Concordata. Condição essencial para ser a concordata admittida á deliberação e como deve ser tomada.
- 36.—Em que tempo de liquidação pôde ser ajustada a concordata, e quaes os credores que ficam a ella sujeitos. Credores dissidentes.
- 37.—Classificação e preferencia de credores; fórmulas dos pagamentos.

Faculdade de Direito do Recife, em 15 de Março de 1904.

O Lente, Cathedratico,

DR. ADELINO DE LUNA FREIRE FILHO.

Approvado pela Congregação em 6 de Abril de 1904.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

* * * * *

Programma de Ensino

DA

3.^a CADEIRA DO 4.^o ANNO

Direito Criminal

D. Serrasio Fioravanti

Lente Substituto

Anno de 1904

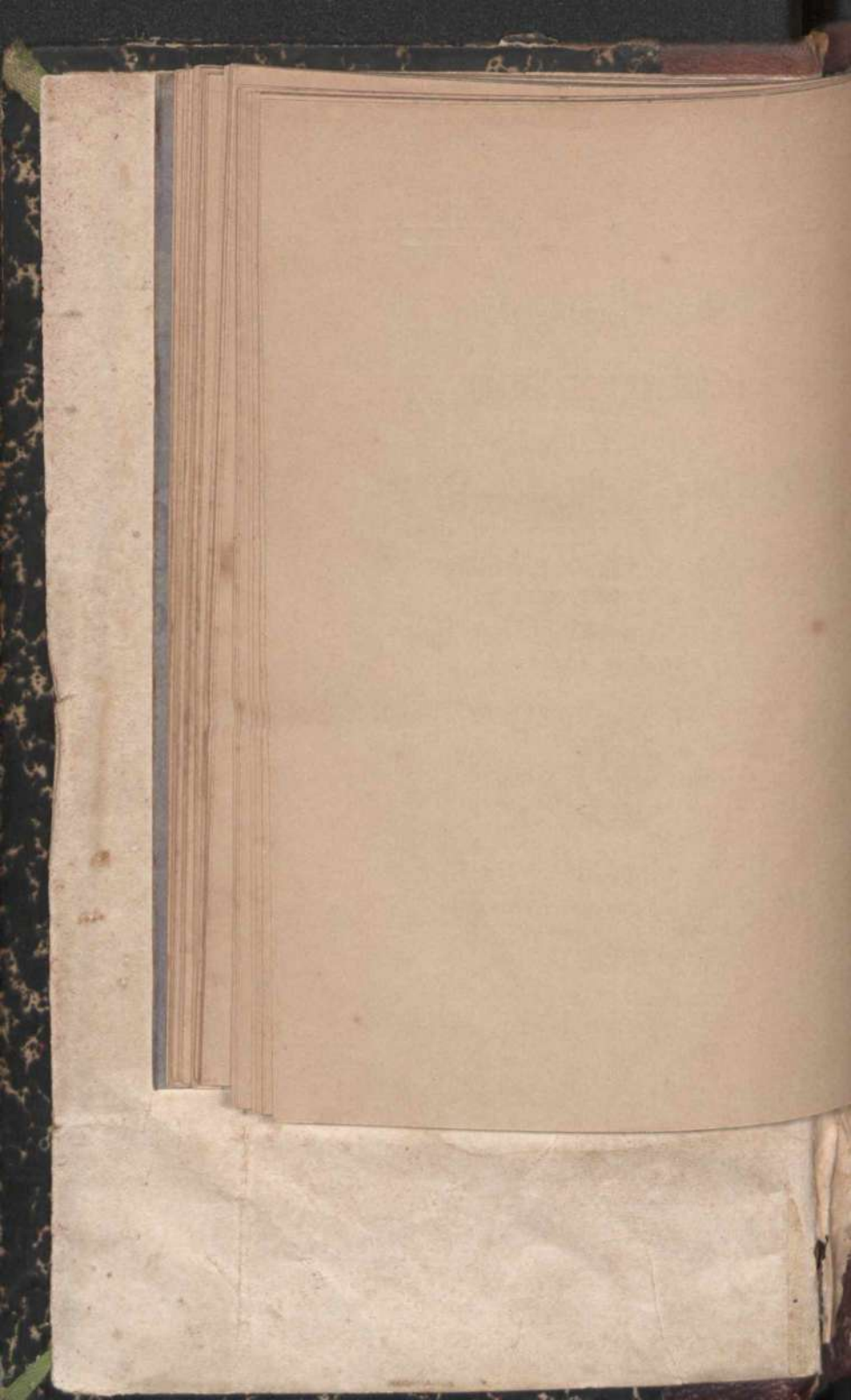


RECIFE

TYPOGRAPHIA DO «JORNAL DO RECIFE»

47-Rua 15 de Novembro-47

1904



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

3.^a Cadeira do 4.^o Anno

—♦♦♦♦—
Direito Criminal, Direito Militar e Regimen
Penitenciario

Direito Criminal (2.^a parte)
—♦♦♦♦—

ESTUDO DA PARTE ESPECIAL DO CODIGO

- 1.—Theoria do crime politico. Crimes contra a existencia politica da Republica.
- 2.—Dos crimes contra a segurança interna da Republica.
- 3.—Dos Crimes contra a tranquillidade publica.
- 4.—Dos crimes contra o livre gozo e exercicio dos direitos individuaes.

- 5.—Dos crimes contra a bôa ordem e administração publica.
- 6.—Dos crimes contra a fé publica. Crimes contra a fazenda publica.
- 7.—Dos crimes contra a segurança da honra e honestidade das familias : (a) *violen-
cia carnal* ; (b) *raptó*.
- 8.—(c) *Lenocínio* ; (d) *adulterio*. Do ultrage publico ao poder.
- 9.—Dos crimes contra a segurança do estado civil.
- 10.—Dos crimes contra a segurança de pessoa e vida ; (a) *homicídio* ; (b) *lesões cor-
poraes*.
- 11.—(c) *Infanticídio* ; (d) *aborto*.
- 12.—(e) *Suicídio* ; (f) *duello*.
- 13.—Dos crimes contra a honra e a bôa fama.
- 14.—Dos crimes contra a propriedade publica e particular.
- 15.—Dos crimes contra a pessoa e a proprie-
dade.
- 16.—Theoria das contravenções. Legislação ex-
trangeira. Contravenções em especie,

- 17.—Estudo do ultimo livro doCodigo Penal. especialmente da acção publica e da acção privada.

Direito Militar

- 18.—Etiologia da criminalidade militar; sua comparação com a commun. De uma antropologia do militar delinquente.
- 19.—Noção do direito penal militar; resumo de sua historia. Conceito do crime militar; legislação patria e estrangeira. Divisão dos crimes militares.
- 20.—A lei penal militar em relação ao tempo, ao espaço e á condição das pessoas.
- 21.—Responsabilidade criminal militar; seus limites e modificadores. Circumstancias aggravantes e attenuantes.
- 22.—Systema penal brasileiro. Extineção da acção penal e da condemnação.
- 23.—Dos crimes em especie. Influencia do tempo de guerra na jurisdicção militar.

Regimen Penitenciario

- 24.—Da pena e sua historia. Systema penal brasileiro. Regimen e duração das penas.
- 25.—Deportação, desterro, relegação e banimento.

- 26.—Da colonisação penal por meio da trans-
portação ; sua critica e sua historia.
- 27.—A prisão em commum e a prisão cellu-
lar. Dos systemas de Philadelphia e de
Auburn.
- 28.—Do systema irlandez. Livramento condi-
cional ; sociedades de patrocínio.
- 29.—Da vigilancia especial da policia. Dos as-
signalamentos anthropometricos ; regis-
tros penaes.
- 30.—Da interdicção. Suspensão e perda de em-
prego. Privação do exercicio de profis-
são ou arte. Perda de direitos. A morte
civil.
- 31.—Das penas pecuniarias. Da satisfação do
damno.
- 32.—Da pena de reclusão. Da pena de prisão
disciplinar e dos estabelecimentos indus-
triaes e agricolas. O trabalho em campo
aberto.
- 33.—A prisão com trabalho obrigatorio. A se-
gregação por tempo indeterminado. Pe-
nas carcerarias de pequena duração.
Condemnação e sentença condicionaes.
- 34.—Dos hospícios penaes. Da pena de morte.

- 35.—O problema da individualisação da pena para as diversas escolas de direito penal. Individualisação legal, judiciaria e administrativa.

Faculdade de Direito do Recife, em 15 de Março de 1904.

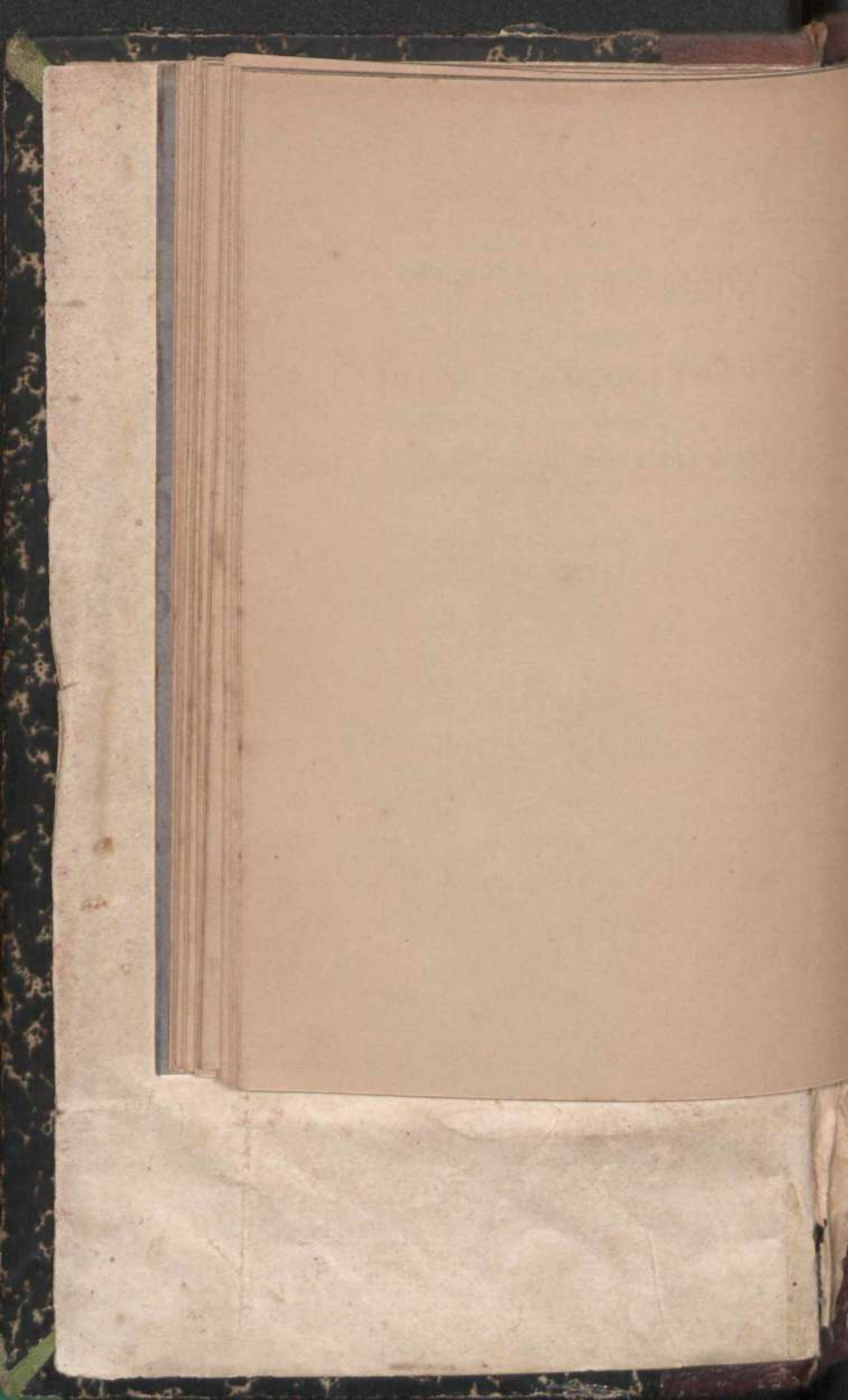
O Lente Substituto,

DR. GERVASIO FIORAVANTI.

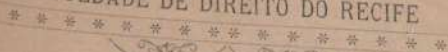
Approvado em Congregação de 6 de Abril de 1904.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.



FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE



Programma de Ensino

DA

1.^a CADEIRA DO 4.^o ANNO

Economia politica, sciencia das Finanças
e contabilidade do Estado

D. Saphronia Portella

Lente Substituto

Anno de 1904



RECIFE

TYPOGRAPHIA DO «JORNAL DO RECIFE»

47 -- Rua 15 de Novembro -- 4

1904

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

4.^a Cadeira do 4.^o Anno

Economia politica, sciencia das
Finanças e contabilidade do Estado

- 1.—Objecto da sciencia economica. Sua utilidade. Suas origens. Suas relações com os outros ramos dos estudos sociaes e môraes.
- 2.—O trabalho. Caracteres geraes. As grandes cathogorias do trabalho humano. Caracteres differentes de productividade das diversas cathogorias de trabalhos.
- 3.—Natureza e genese do capital. Differentes especies de capitaes.
- 4.—As causas que desenvolvem e as que restringem a formação do capital.

- 5.—O trabalho combinado. A divisão do trabalho.
- 6.—As machinas. Suas vantagens. As condições de seu emprego.
- 7.—Vantagens e inconvenientes da produção em ponto grande, e da produção em ponto pequeno.
- 8.—A responsabilidade e a liberdade do produtor. A livre concorrência.
- 9.—A remuneração do capital. O elemento regulador da taxa do juro.
- 10.—O lucro do empresario.
- 11.—O salario. O systema da participação dos lucros.
- 12.—As associações cooperativas.
- 13.—A moeda. O padrão monetario.
- 14.—Natureza geral do credito.
- 15.—Os bancos. Suas origens. Suas funções. Suas differentes cathegorias.
- 16.—O dominio publico e o dominio privado do Estado.
- 17.—Definição e fundamento do imposto. Incidência e repercussão.

- 18.—O imposto proporcional e o imposto progressivo.
- 19.—A unidade e a multiplicidade do imposto.
- 20.—Definição e comparação dos impostos directos e indirectos.
- 21.—Os impostos directos sobre as pessoas.
- 22.—O imposto territorial. O imposto sobre as construcções.
- 23.—Os impostos sumptuarios.
- 24.—O imposto geral sobre a renda ou sobre o capital.
- 25.—O imposto sobre as transferencias da propriedade e sobre transacções.
- 26.—Os impostos aduaneiros. Os direitos de importação e de exportação. Tarifa geral e tarifa convencional. Os direitos *ad valorem* e os direitos *especificos*.
- 27.—O orçamento. Suas origens. Seu preparo e voto.
- 28.—A execução do orçamento. Os creditos supplementares e os creditos extraordinarios.

29.—Os empréstimos publicos e seus effeitos economicos. Comparação do imposto com o empréstimo.

30.—Amortisação e a conversão das dividas publicas.

Apresento este mesmo programma.

Faculdade de Direito do Recife, 15 de Março de 1904.

O Lente Substituto,

DR. SOPHREONIO PORTELLA.

Approvado em Congregação, a 6 de Abril de 1904.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.

Henrique Martins

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

Programma de Ensino

DA

1.^a CADEIRA DO 5.^o ANNO



Theoria e Pratica do Processo

Dr. Augusto Paz

Lente Cathedratico



ANNO DE 1904

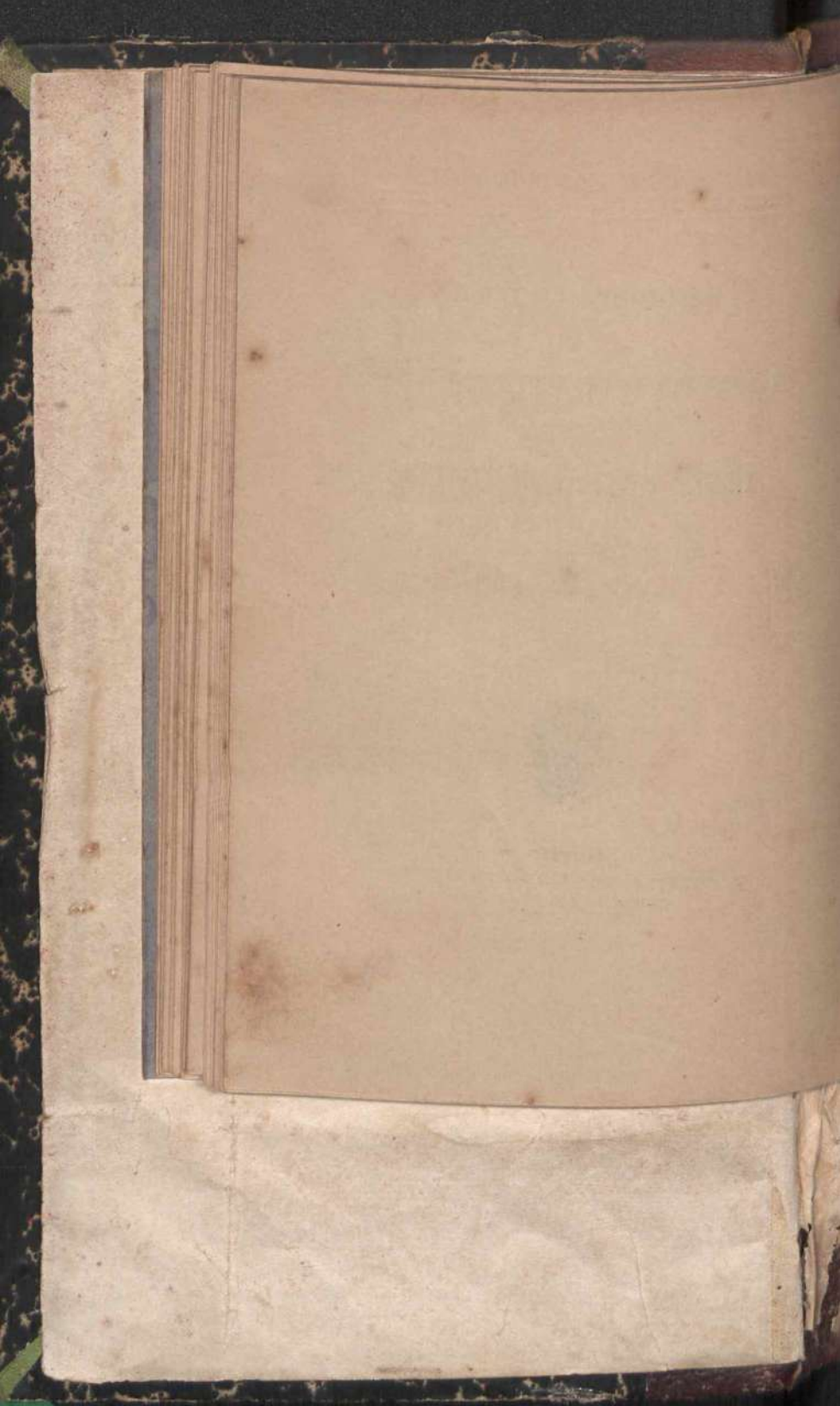


Recife

TYPOGRAPHIA DO «JORNAL DO RECIFE»

47-Rua 15 de Novembro-47

1904



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.^a Cadeira do 5.^o Anno

Theoria e Pratica do Processo

PARTE GERAL

- 1.—Processo. Sua importancia e necessidade. Condições essenciaes ao processo. Ordem natural e civil do processo. Ordem natural e civil do processo.
- 2.—Divisão do processo quanto ao seu objecto e quanto á sua fórma. Razão de ser das differentes fórmas do processo.
- 3.—Organisação judiciaria e especialmente segundó a legislação patria.

- 4—Juizo arbitral. Vantagens e inconvenientes do juizo arbitral. Processo arbitral.
- 5—Ministerio Publico.
- 6—Jurisdicção e competencia.
- 7—Pessoas que figuram em juizo.

Parte Civil e Commercial

- 8.—Acção. Diversas especies de acção.
- 9.—Accumulação, concurso e extincção das acções.
- 10.—Citação. Seu fundamento. Especies, requisitos, effeitos e fórmás da citação.
- 11.—Contumacia. Especie e effeitos da contumacia.
- 12.—Defeza. Contestação. Divisão, effeitos e fórmás da contestação. Reconvenção.
- 13.—Excepção. Especies. Duração das excepções. Excepções admittidas pela legislação brasileira e processo respectivo.
- 14.—Dilação. Prova. Systemas de prova.
- 15.—Objecto da prova. Especies de prova. Obrigação de provar.

- 16.—Sentença. Sua importancia, Divisão e sub-divisão, requisitos e effeitos da sentença.
- 17.—Cousa julgada. Condições para a sua applicação. Influencia dos julgamentos civis em relação aos criminaes e vice-versa. Limites da cousa julgada.
- 18.—Actos e processos preliminares, preparatorios e preventivos.
- 19.—Intervenção no processo.
- 20.—Incidentes do processo.
- 21.—Nullidades do processo.
- 22.—Recursos.

Parte Criminal

- 23.—Acção criminal. Meios de iniciar o processo. Acção publica e privada.
- 24.—Provas criminaes.
- 25.—Prisão. Fiança. Habeas-Corpus.
- 26.—Instituição do Jury.
- 27.—Recursos crimes.
- 28.—Extinção do processo.

Pratica do Processo Civil e Commercial

- 29.— Acção ordinaria.
- 30.— Acção summaria a acção summarissima.
- 31.— Acção executiva.
- 32.— Assignação de dez dias.
- 32.— Acção de deposito. Remissão e excussão do penhor.
- 34.— Execução de sentença.
- 35.— Incidentes da execução.

Pratica do Processo Civil

- 36.— Interdictos possessorios.
- 37.— Nunciação de obra nova. Seus incidentes.
- 38.— Despejo de predios urbanos. Desapropriação.
- 39.— Divisão e demarcação de terras particulares.
- 40.— Inventario e partilha. Seus incidentes.
- 41.— Abertura do testamento. Reducção do testamento a publica forma. Contas da testamentaria.

Pratica do Processo Commercial

- 42.—Fallencia e seus incidentes. Meios preventivos para evitar a fallencia.
- 43.—Acção de soldadas e de seguros.

Pratica do Processo Criminal

- 44.—Formação da culpa e julgamento nos crimes communs.
- 45.—Formação da culpa e julgamento nos crimes dos empregados publicos não privilegiados.
- 46.—Formação da culpa e julgamento nos crimes communs e de responsabilidade dos funcionarios publicos privilegiados.
- 46.—Processo da fiança e do *habeas-corpus*
- 48.—Execução criminal e seus incidentes.

Faculdade de Direito do Recife, 15 de Março de 1904.

O Lente Cathedratico,

DR. AUGUSTO CARLOS VAZ DE OLIVEIRA.

Approvado em Congregação em 6 de Abril de 1904.

O Secretario

HENRIQUE MARTINS.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

Programma de Ensino

DA

2.^a CADEIRA DO 5.^o ANNO



Direito Administrativo

Dr. Virginia Marques

Lente Substituto



ANNO DE 1904



Recife

TYPOGRAPHIA DO «JORNAL DO RECIFE»

47—Rua 15 de Novembro—47

—
1904

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a Cadeira do 5.^o Anno

Sciencia da Administração DIREITO ADMINISTRATIVO

- 1.—Sciencia da administração. Direito Administrativo. Objecto, relações e influencia reciprocas.
- 2.—O Estado. Critica das diversas theorias relativas aos seus fins. A determinação d'estes.
- 3.—Acção social do Estado ; limites entre os quaes ella se deve conter.
- 4.—Meios de que se serve o estado para conhecer as condições da Sociedade, afim de exercer efficazmente a sua acção.
- 5.—Acção do Estado quanto ás necessidades physicas da Sociedade. Segurança Publica. Saúde Publica. Assistencia Publica. População.

- 6.—Acção do Estado quanto ás necessidades economicas da Sociedade. Produccção. circulação e consumo da riqueza.
- 7.—Acção do Estado quanto ás necessidades culturaes da Sociedade. Instrucção Publica. Educação Popular.
- 8.—Poderes publicos. Divisão, independencia e harmonia reciprocas.
- 9.—Organisação da administração ; suas condições essenciaes.
- 10.—Centralisação. Regimen que se lhe oppõe. Exame da questão sob o ponto de vista politico e sob o ponto de vista administrativo. Appreciação historica do systema em nosso paiz.
- 11.—Phases de manifestação da actividade administrativa e consequente divisão das funcções da administração quanto ao seu fim. Nomeação e amovibilidade dos agentes da administração.
- 12.—Hyerarchia. Funcionario publico. Empregado publico. Condições intrinsecas e extrinsecas de sua nomeação.
- 13.—Theoria das relações entre empregados publicos e o Estado. Deveres do empregado publico ; sua responsabilidade. Direitos dos empregados publicos : § 1º Di-

reito ao emprego ; 2.^a Indemnisação das despesas feitas ; vencimentos ; § 3.^a Pensões ; Monte-pio. Cessação do serviço publico. Empregados honorarios.

- 14.—Jurisdição administrativa. Contencioso administrativo. Juizes e Tribunaes administrativos. Necessidade das instancias.
- 15.—Distincção entre o contencioso administrativo e o judiciario. Inconveniencia de attribuir o contencioso administrativo ao Poder Judiciario. Desclassificações.
- 16.—Conflictos, suas especies. A quem incumbem julgal-os.
- 17.—Dos administrados, nacionaes e estrangeiros, em suas relações com a administração publica.
- 18.—Actos e formulas administrativas. Sua denominação e caracteres.
- 19.—O Presidente da Republica. Attribuições. Responsabilidade. Tribunaes que o julgam. O Vice-presidente.
- 20.—Os ministros do Estado. Attribuições. Responsabilidade. Tribunaes que o julgam.
- 21.—Relações do Poder Executivo com o Legislativo no tocante aos serviços admi-

nistrativos. Votação das leis annuaes. Intervenção do Congresso na administração publica.

22.—Os Estados. Seus Presidentes ou Governadores. Suas relações com o governo federal.

23.—O Municipio, sua autonomia. Phases por que tem passado a organização municipal no Brasil.

24.—Attribuições que competem actualmente á administração municipal. Natureza e character das funcções d'esta. Responsabilidade. Legislação municipal de Pernambuco.

25.—Obrigações do Estado : ideia geral. Obrigações contractuaes e quasi contractuaes. Responsabilidade directa do Estado. Responsabilidade indirecta do Estado.

Faculdade de Direito do Recife, em 15 de Março de 1904.

O Lente Substituto,

DR. VIRGINIO MARQUES.

Approvado pela Congregação, em 6 de Abril de 1904.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

* * * * *

Programma de Ensino

DA

3.^a CADEIRA DO 5.^o ANNO

Medicina Publica

Dr. Constancia Pontual

Anno de 1904



RECIFE

TYPOGRAPHIA DO «JORNAL DO RECIFE»

47—Rua 15 de Novembro—47

1904

PROGRAMMA DE ENSINO
DA
3.^a Cadeira do 5.^o Anno

— o o o —
DA MEDICINA PUBLICA
PRIMEIRA PARTE
MEDICINA JUDICIARIA
I SECÇÃO
QUESTÕES GERAES

1. *Da raça.*—Especie. Variedade e raça. Principaes raças humanas, sua divisão e caracteres scientificos. — Modificações resultantes da emigração e do cruzamento, formação das raças mestiças — Raças puras no Brazil, elementos anthropologicos que têm contribuido para a formação da raça mestiça brasileira—Divisão dos mestiços — Questões civis e criminaes que requerem conhecimentos de ethnologia.

2. *Do sexo* — Definição, divisão e caracteres científicos — Vícios de conformação sexual. Hermaphroditismo, sua divisão e consequências sociais e jurídicas — Dos monstros, sua divisão e caracteres teratológicos — Legislação referente aos hermaphroditas — Do sexo como modificador da responsabilidade.
3. *Da idade* — Definição, divisão e caracteres científicos — Idade de discernimento e de liberdade moral — Perversidade precoce. Limite extremo da vida humana — Da idade como modificador da responsabilidade.
4. *Da identidade* — Provas jurídicas da identidade — Da prova medica, signaes physiologicos e pathologicos — Valor dos estigmas profissionais e da tatuagem — Da identidade no cadaver e no esqueleto. — Assignalamento anthropometrico.
5. *Do estado mental* — Investigações necessárias para determinar o estado mental — Valor da hereditariedade — Estigmas phisicos, intellectuaes e moraes da degenerescencia hereditaria — Relações da criminalidade e da degenerescencia.
6. — *Estado mental (continuação)* — Função do Juiz e do medico legista no estudo

dos elementos que compõem a vontade do delinquente — Estudo mental phisiologico e pathologico sob o ponto de vista juridico.

7. *Da loucura*—Estado medico legal da alienação mental — Theorias da responsabilidade proporcional e da irresponsabilidade absoluta.

8. *Da embriaguez*—Embriaguez normal e pathologica—Do alcoolismo chronico e da loucura alcoolica — Imputabilidade nos diversos grãos da embriaguez.

9.—*Do hypnotismo*—Hypnotismo em Medicina legal — Suggestão intra e extra hypnotica—Crimes praticados pelo hypnotisado e sobre o hypnotisado.

II SECÇÃO

QUESTÕES FORENSES

Foro Civil

10.—*Nascimento*—Nascimentos precoces e tardios — Declaração do nascimento — Da duração da gestação e da supputação dos dias em suas relações com a legitimidade da filiação—Vida e viabilidade do recém-nascido.

- 11.—*Casamento* — Definição do casamento e condições legaes para o contrahir — Influencia da consanguinidade, da siphilis, do alcool e das molestias nervosas na procreação—Motivos de opposição—Casos de nullidade e de separação do corpo.
- 12.—*Gravidez* — Concepção, superconcepção e superfetação—Prenhez, variedade, marcha e duração—Prenhez simulada—Substituição, suppressão, supposição do recém-nascido—Parto—Signaes do parto recente e antigo—Causas que prolongam a duração do parto.
- 13.—*Sobrevivencia*—Sobrevivencia da mãe e filho durante o parto — Determinação da prioridade da morte nos casos communs —Estudo comparativo da legislação sobre os commorientes.
- 14.—*Faculdade de testar* — Estudo mental dos velhos, enfermos e moribundos—Favores que lhes são concedidos e restricções de sua capacidade—Testamento dos loucos, suicidas, aphasicos e apoplecticos.
- 15.—*Curatela dos loucos*—Conceito juridico do prodigo, do louco e do fraco de espirito —Situação legal dos alienados desde os antigos até o presente — Sequestração e interdicção.

Foro Criminal

- 16.—*Attentado contra o pudor*—Ultrage publico ao pudor—Attentado contra o pudor—Caracteres constitutivos d'estes crimes e disposições respectivas das leis penaes—Lesões resultantes do attentado contra o pudor.
- 17.—*Estupro*—Definição e elementos constitutivos do crime—Differença entre o attentado contra o pudor e o estupro—Lesões resultantes do estupro—Defloramento.
- 18.—*Lesões corporaes*—Instrumentos perfurantes, cortantes, perfuro-cortantes e contundentes—Diversos typos de ferimentos e suas complicações — Relação do ferimento com a arma empregada — Lesões feitas durante a vida e *post mortem*.
- 19.—*Classificação dos ferimentos* — Principios fundamentaes que servem de base á classificação dos ferimentos segundo o damno causado—Gravidade das lesões corporaes segundo a sua séde e órgãos lesados.
- 20.—*Questões especiaes dos ferimentos*—Do grave incommodo de saúde resultante de um ferimento—Lesões mortaes e lesões que se tornam mortaes em virtude de com-

— 8 —
plicações ultteriores—Da inhabilitação do
serviço activo—Da privação do uso ou
inhabilitação do membro ou órgão—Da
deformidade.

21.—*Do Homicidio*—Molestias mentaes compa-
tíveis com a premeditação — Valor jurí-
dico do veneno e graves sevecias como
meios de matar—Da lesão mortal segun-
do a nossa lei penal—Questões especiaes
ao homicidio.

22.—*Do Feticidio*—Definição e elementos cons-
titutivos do crime — Do feticidio legal.
suas indicações justificativas—Substan-
cias abortivas e meios mais communmente
empregados para realisar o feticidio.
Lesões consecutivas á passagem do feto.

33.—*Do Infanticidio*— Definição e elementos
constitutivos do crime—Differença entre
feticidio, infanticidio e homicidio com-
mum—Conceito juridico do termo recém-
nascido—Do infanticidio por omissão e
commissão—Vida e viabilidade do recém-
nascido em materia penal.

24.—*Infanticidio (continuação)* — Circumstan-
cias em que se produzem os casos de
infanticidio—Identidade do recém-nas-
cido — Prova da vida extra-uterina da

creança—Causas naturaes da morte do recém-nascido — Differentes generos de morte em caso de infanticidio.

25.—*Das asphixias* — Da asphixia em geral — Suffocação — Estrangulamento — Enforcamento — Afogamento — Asphixias por gazes toxicos.

26.—*Do envenenamento* — Definição e caracteres constitutivos do crime — Classificação dos venenos — Modos de propinação — Vias de absorpção e condições de acção dos venenos.

27.—*Envenenamento (continuação)* — Signaes do envenenamento — Regras a seguir nas autopsias e exumações respectivas — Quesitos relativos ao envenenamento criminoso.

28.—*Da Morte* — Morte subita e suas causas — Da morte real e apparente, diagnostico differencial — Phenomenos cadavericos e marcha da putrefacção — Data da morte — Fauna cadaverica — Autopsias e exumações.

III

JURISPRUDENDIA MEDICA

29.—*Deveres dos medicos* — Do medico como perito e como testemunha — Segredo medico — Autoridades que podem reclamar

a presença de um medico—Legislação e decisões juridicas referentes á obrigação imposta aos medicos quando requisitados pela autoridade.

- 30.—*Documentos medicos*—Vistoria medico-legal em materia civil e criminal—Auto do corpo de delicto, exames de sanidade, modo de os proceder—Attestados, relatorios, consulta medico-legal e deposição oral.

SEGUNDA PARTE

HYGIENE SOCIAL

- 31.—*Noções gerais*—Definição e divisão da hygiene—Historia e futuro da hygiene, seu papel nas sociedades modernas.
- 32.—*Des modificadores*—Noções succintas sobre os modificadores phisicos, chimicos, biologicos e sociaes.
- 33.—*Hygiene das cidades*—Aguas potaveis. Esgotos. Vias-publicas. Ruas. Habitações. Edificios publicos.
- 34.—*Condições materiaes da vida*—Alimentação. Alojamento. Sociedades cooperativas.

35.—*Prophylaxia*—*Prophylaxia* aggressiva e defensiva—*Prophylaxia* das molestias contagiosas, não contagiosas, exóticas e individuaes.

36.—*Valor da vida humana*—Valor economico da vida humana—Disimo mortuario e morbido—Perdas causadas por molestias populares.

Faculdade de Direito do Recife, em 15 de Março de 1904.

O Lente Cathedratico,

DR. CONSTANCIO PONTUAL.

Approvedo pela Congregação em 6 de Abril de 1904.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.



FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

Programma de Ensino

DA

1.^a CADEIRA DO 5.^o ANNO

Legislação Comparada

Dr. Tito Póças

Substituto

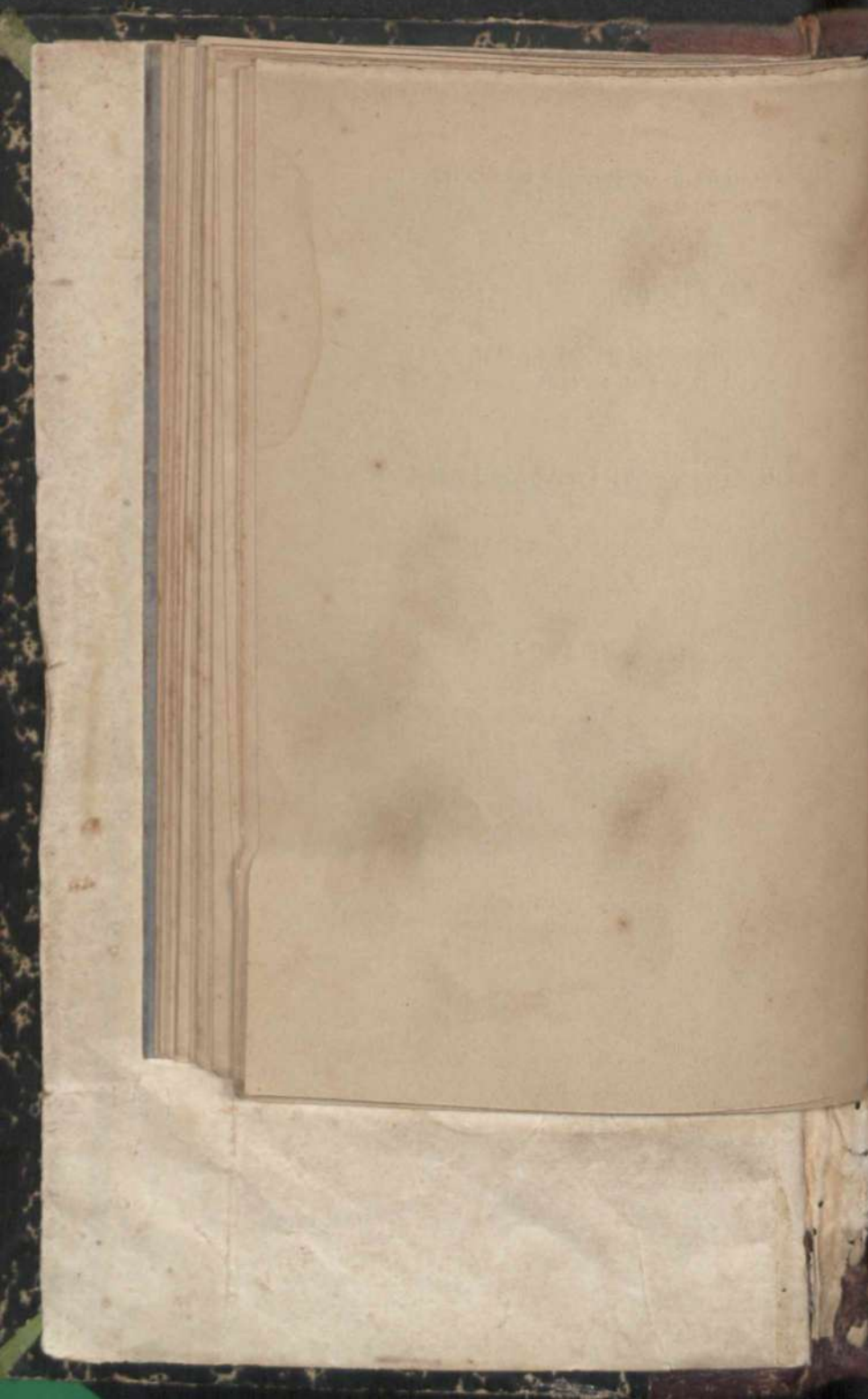
Anno de 1904



RECIFE

TYPOGRAPHIA DO «JORNAL DO RECIFE»
47-Rua 15 de Novembro-47

1904



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

4.^a Cadeira do 5.^o Anno

LEGISLAÇÃO COMPARADA

- 1.—Objecto da cadeira. Applicação do methodo comparativo ao estudo do direito.
- 2.—As leis da imitação no dominio do direito. Distribuição dos povos debaixo do ponto de vista da imitação. Legislações modelos.
- 3.—Combinação terciaria do direito privado moderno. Intervenção do internacional privado. Applicação da lei estrangeira.
- 4.—Filiação jurídica. Direito privado moderno como transformação do romano e

barbaro. Influências do canonico. Classificação sob esse ponto de vista do direito civil moderno.

- 5.—Exposição succinta do estado actual do direito civil em Portugal, Hespanha, Italia, Rumania e outros paizes em que prepondera o elemento romano.
- 6.—Exposição succinta do estado actual do direito civil na França, Belgica, Hollanda, Allemanha, Austria e Suissa.
- 7.—Exposição succinta do estado actual do direito civil na Russia, paizes scandinavos, Inglaterra e Estados-Unidos da America do Norte.
- 8.—Exposição succinta do estado actual do direito civil nos paizes latino-americanos.
- 9.—Noção perfunctoria do direito hebraico e musulmano. Paizes onde se applicam.
- 10.—Golpe de vista sobre o direito privado brasileiro tal como existe actualmente. Referencia a outras federações.
- 11.—Theoria das pessoas. Diversas classes dellas e especialmente dos estrangeiros segundo o direito primitivo, o romano e o moderno.
- 12.—Direito auctoral. Systemas e legislações diversas.

- 13.—Do casamento segundo o direito primitivo, o romano, o canonico e o moderno.
- 14.—Evolução das relações juridicas entre conjuges. Seu estado actual no direito patrio e no estrangeiro.
- 15.—Regimen de bens entre conjuges. Systemas legislativos a respeito. Origem e evolução da communhão de bens. Direito patrio e direito estrangeiro a respeito.
- 16.—Regimen dotal, sua origem, evolução e actualidade. Regimen da separação segundo o direito patrio e estrangeiro.
- 17.—Divorcio. Direito primitivo, antigo e moderno.
- 18.—Propriedade. Sua historia juridica e actualidade.
- 19.—Obrigações. Evolução. Conceito romano e moderno.
- 20.—Direito hereditario. Successão legitima, sua origem, evolução e actualidade, segundo o direito patrio estrangeiro.
- 21.—Successão testamentaria. Origem, evolução e actualidade.
- 22.—Commercio. Direito commercial. Systemas adoptados pelas legislações para a deter-

minação da qualidade de commerciante. Sociedades mercantis, suas especies e personalidade.

23.—Fallencia. Extra-territorialidade e seus effeitos. Do juiz competente, em materia de fallencia, em face do direito internacional privado.

24.—Jurisdição e competencia. A materia perante o direito internacional privado. Caução *judicatum solvi*. Regimen das capitulações no Oriente. Tribunaes mixtos do Egypto.

25.—Sentenças, especies e requisitos. Sentenças dos tribunaes estrangeiros.

Apresento o presente programma para o anno lectivo de 1904.

Faculdade de Direito do Recife, 15 de Março de 1904.

O Lente Substituto,

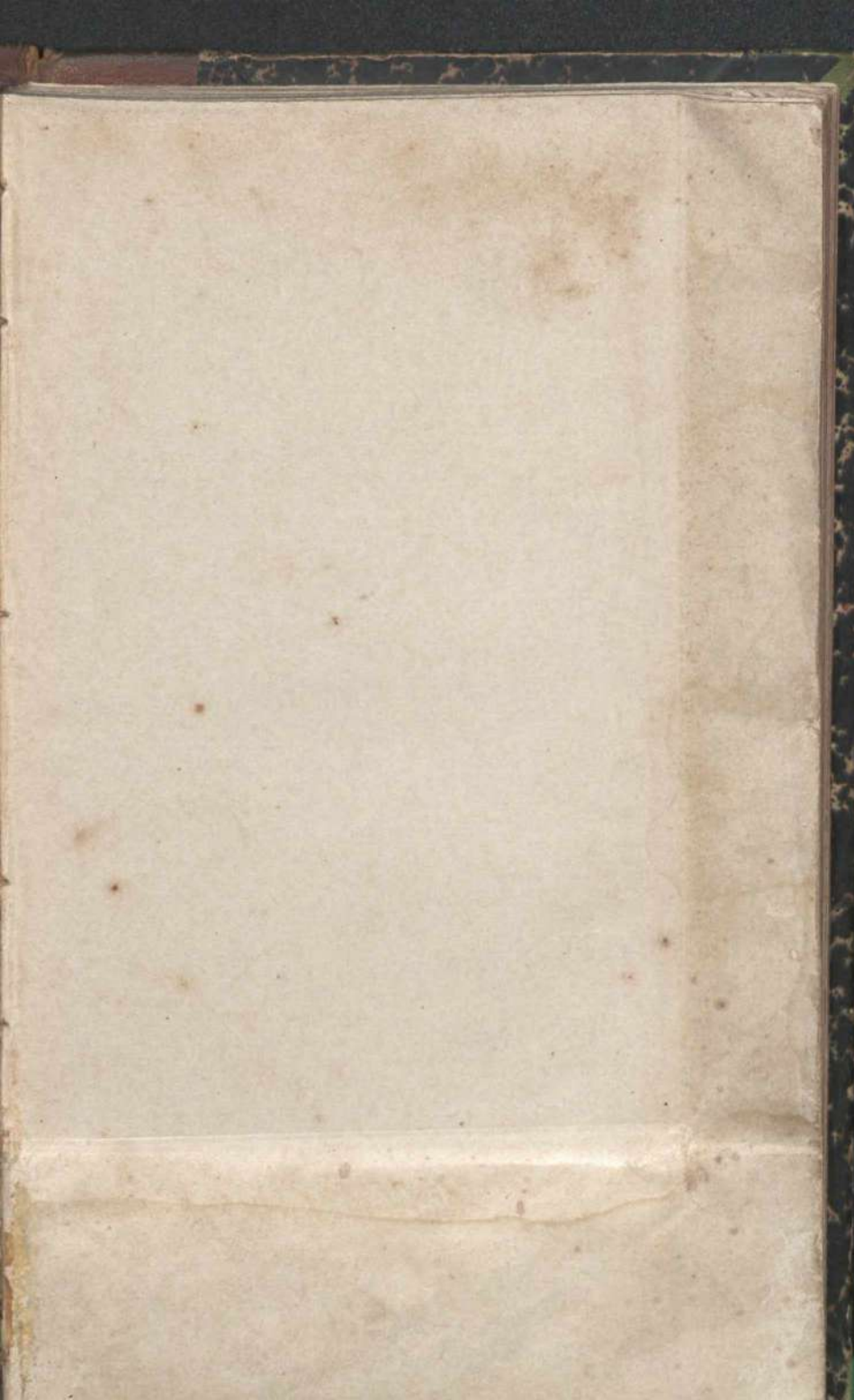
DR. TITO ROSAS.

Approvado em Congregação, a 6 de Abril de 1904.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.





F. D. R.

378.81

R297 p.

8/85

